



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

BAIXADO P/ COMISSÃO

JUSTIÇA REDACAO
ORÇAMENTO FINANCAS
POLITICAS PUBLICAS
05.10.20

DATA

RESPONSÁVEL

Waldir José Pegoraro

Diretor Geral

Port. 01/2017

PROJETO DE LEI 040/2020

Estima a Receita e Fixa a Despesa – Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Manguinhos para o Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1.º O Orçamento Fiscal do Município de Manguinhos, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2021, estimada a Receita em R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), e fixa a Despesa em R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), discriminados nos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2.º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei.

Art. 3.º A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme os desdobramentos em anexo.

Art. 4.º A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos, integrantes desta lei.

Art. 5.º Os Fundos Municipais devidamente criados por Lei possuem contabilização centralizada, como projeto atividade de cada Fundo inserido no Orçamento Geral do Município.

Art. 6.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais até o limite de 20% (vinte por cento) por Decreto do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Ato Próprio até o limite previsto no caput deste artigo, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

Art. 7.º Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações:

Recebi em 01/10/20

Waldir José Pegoraro
Assinatura
Diretor Geral
Port. 01/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
30/09/2020
Câmara de Manguinhos
PROTÓCOLO

Recebido em:

APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO DA CÂMARA EM 19/10/20

[Signature] [Signature]
PRESIDENTE SECRETÁRIO

APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO DA CÂMARA EM 26/10/20

[Signature] [Signature]
PRESIDENTE SECRETÁRIO



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

I - entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

II - entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

Art. 8.º Igualmente fica o Poder Executivo também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o art. 6.º, a abrir crédito adicional suplementar, usando as formas previstas no art. 1.º da Lei Federal n.º 4.320 que seguem:

I – o superávit financeiro das fontes de recursos existente no final do exercício que se encerra.

II- bem como, o excesso de arrecadação de fonte de recurso vinculada a convênio e/ou programa com a União e/ou Estado não previsto na Lei Orçamentária e efetivamente arrecadado no exercício, e que não dependam de crédito adicional especial.

Art. 9.º Na abertura dos créditos adicionais autorizados no art. 7.º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

Art. 10. O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Art. 11. Fica autorizada a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas de pessoal previstas no "caput" do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/64.

Art. 12. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

Art. 13. A transferência de recurso do Tesouro Municipal ao setor privado beneficiará somente aquelas entidades de caráter educativo, assistencial, cultural, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

§ 1.º Estarão aptas a receber os recursos de que trata o *caput* deste artigo as entidades que estiverem de acordo com o que estabelece a resolução Resolução n.º 28/2011, alterada pela Resolução n.º 46/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

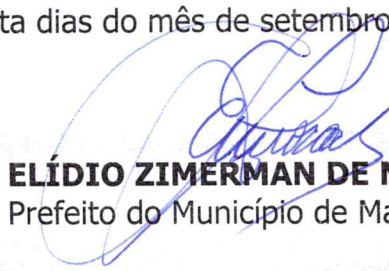
§ 2.º A prestação de contas dos recursos financeiros recebidos do Executivo Municipal deve ser de conformidade com os elementos dispostos no termo de convênio.

Art. 14. Despesas de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na LOA – Lei Orçamentária Anual.

Art. 15. No prazo máximo de trinta dias após a Lei do Orçamento Anual – LOA ser sancionada deverá o executivo municipal providenciar a publicação das metas bimestrais da receita, bem como o cronograma de desembolso da despesa.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguinhos, Estado do Paraná,
aos trinta dias do mês de setembro de 2020.


ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguinhos



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Honra-nos encaminhar a Vossas Excelências, para análise, deliberação e aprovação, a minuta ao projeto de lei, referente a Lei Orçamentária Anual - LOA, do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021, que estima a receita anual em R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), e fixa a Despesa em R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), discriminados nos anexos integrantes deste projeto de Lei.

O Orçamento Geral foi elaborado de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Lei n.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual, Constituição Federal, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, Instruções Técnicas do Tribunal de Contas do Estado e demais normas da legislação vigente, contemplando projetos, metas e prioridades já estabelecidas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, não contendo qualquer projeto, meta ou programa que não estejam previstos nos referidos instrumentos legais.

Os projetos contemplados no orçamento, bem como, os programas de manutenção da administração, estão previstos após levantamento juntos aos departamentos, bem como, encontros e reuniões junto aos Conselhos Municipais de todos os segmentos, Entidades Representativas, das prioridades, metas e necessidades da população do município, levando-se em consideração a atual situação econômica e financeira do município e a perspectiva de melhora na arrecadação, tendo como prioridade o atendimento dos setores da educação, saúde, agricultura e infra-estrutura.

Esclarecemos, que na elaboração da proposta orçamentária, foram observados os limites constitucionais, com relação à previsão de despesas para aplicação em educação, saúde e pessoal, assistência social, limite da dívida pública, estando de conformidade com a legislação vigente de cada matéria.

Outro aspecto a ser observado na referida proposta orçamentária é que não foram contemplados projetos ou programas de convênios pleiteados e ainda não aprovados por órgãos federal e estadual, para não criar expectativas e posteriormente não serem viabilizados, comprometendo as metas e o cronograma de desembolso financeiro.

Em vista do exposto acima, e, considerando que utilizamos os mais rigorosos critérios legais para a elaboração de uma proposta orçamentária



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

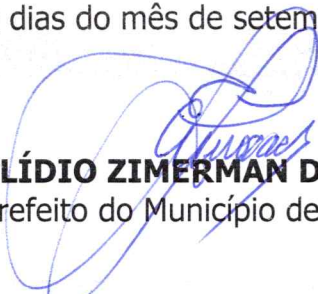
cabível à realidade do Município e de encontro aos anseios da comunidade, acreditamos na deliberação favorável, dentro dos prazos legais, pelo que antecipamos nossas cordiais saudações.

Desde já, colocamos à disposição das comissões e dos Senhores Vereadores, os servidores que atuam no planejamento orçamentário do Município, para prestarem informações ou esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Diante do exposto, contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres Edis, encaminhamos o referido projeto para deliberação e aprovação nesta Casa de Leis.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná,
aos trinta dias do mês de setembro de 2020.



ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Mangueirinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	104.627.356,34	DESPESAS CORRENTES	100.337.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.121.868,50	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.965.400,00
Contribuições	778.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	800.000,00
Receita Patrimonial	25.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.572.300,00
Receita de Serviços	60.000,00		
Transferência Correntes	94.621.487,84		
Outras Receitas Correntes	21.000,00		
RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDUÇÕES	5.369.643,66		
Transferência Correntes	5.369.643,66		
		Superavit	9.659.300,00
Total	109.997.000,00	Total	109.997.000,00
Superavit do orçamento corrente	9.659.300,00		
Receitas de Capital	3.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.462.300,00
Aquisição de Bens	2.000,00	INVESTIMENTOS	5.862.300,00
Transferência de Capital	1.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D	3.600.000,00
Deficit	9.459.300,00		
Total	9.462.300,00	Total	9.462.300,00

Resumo

Receitas Correntes	104.627.356,34	95,12 %	DESPESAS CORRENTES	100.337.700,00	91,22 %
Receitas de Capital	3.000,00	0,00 %	DESPESAS DE CAPITAL	9.462.300,00	8,60 %
RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTO	5.369.643,66	4,88 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,18 %
Total	110.000.000,00	100,00 %	Total	110.000.000,00	100,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			104.627.356,34
1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		9.121.868,50	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos		7.778.968,50	
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	706.000,00		
1.1.1.3.03.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	706.000,00		
1.1.1.3.03.11.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	690.000,00		
1.1.1.3.03.11.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Pode	155.000,00		
1.1.1.3.03.11.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Pode	535.000,00		
1.1.1.3.03.41.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimer	16.000,00		
1.1.1.8.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	7.072.968,50		
1.1.1.8.01.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	4.575.968,50		
1.1.1.8.01.11.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Pr	821.400,00		
1.1.1.8.01.12.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mi	150.560,00		
1.1.1.8.01.13.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Di	160.000,00		
1.1.1.8.01.14.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Di	54.008,50		
1.1.1.8.01.41.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	3.390.000,00		
1.1.1.8.02.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Ser	2.497.000,00		
1.1.1.8.02.31.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.380.000,00		
1.1.1.8.02.32.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Jur	3.500,00		
1.1.1.8.02.33.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	109.000,00		
1.1.1.8.02.34.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	4.500,00		
1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas		1.342.900,00	
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	410.000,00		
1.1.2.1.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	410.000,00		
1.1.2.1.01.11.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	376.000,00		
1.1.2.1.01.12.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	6.000,00		
1.1.2.1.01.14.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - M	28.000,00		
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	932.900,00		
1.1.2.2.01.00.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	932.900,00		
1.1.2.2.01.11.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Principal	930.000,00		
1.1.2.2.01.12.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	2.900,00		
1.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições		778.000,00	
1.2.4.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		778.000,00	
1.2.4.0.00.11.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	778.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		25.000,00	
1.3.1.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		15.000,00	
1.3.1.0.01.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de ocupa	15.000,00		
1.3.1.0.01.11.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000,00		
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários		10.000,00	
1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.000,00		
1.3.2.1.00.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00		
1.3.2.1.00.11.01.00.00	Rendimentos Livres	10.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços		60.000,00	
1.6.1.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		20.000,00	
1.6.1.0.01.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00		
1.6.1.0.01.11.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.000,00		
1.6.9.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços		40.000,00	
1.6.9.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	40.000,00		
1.6.9.0.99.11.00.00.00	Outros Serviços - Principal	40.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Correntes		94.621.487,84	
1.7.1.0.00.00.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades		30.920.643,64	
1.7.1.8.00.00.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	30.920.643,64		
1.7.1.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	24.091.643,64		
1.7.1.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota f	23.304.086,64		
1.7.1.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cot	329.974,05		
1.7.1.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Co	418.582,95		
1.7.1.8.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	39.000,00		
1.7.1.8.02.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração d	216.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.1.8.02.31.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produç	6.000,00		
1.7.1.8.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	210.000,00		
1.7.1.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.645.000,00		
1.7.1.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Princ	3.645.000,00		
1.7.1.8.03.11.01.00.00	Atenção Básica	2.168.000,00		
1.7.1.8.03.11.01.01.00	Piso da Atenção Básica - PAB	2.168.000,00		
1.7.1.8.03.11.02.00.00	Vigilância em Saúde	985.000,00		
1.7.1.8.03.11.02.01.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	985.000,00		
1.7.1.8.03.11.03.00.00	Assistência Farmacêutica	22.000,00		
1.7.1.8.03.11.03.01.00	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSU	22.000,00		
1.7.1.8.03.11.04.00.00	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitala	470.000,00		
1.7.1.8.03.11.04.01.00	Teto da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e H	470.000,00		
1.7.1.8.04.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SL	793.000,00		
1.7.1.8.04.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – S	793.000,00		
1.7.1.8.05.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvir	1.760.000,00		
1.7.1.8.05.11.00.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	840.000,00		
1.7.1.8.05.31.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Naci	490.000,00		
1.7.1.8.05.41.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Naci	430.000,00		
1.7.1.8.06.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87,	415.000,00		
1.7.1.8.06.11.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 8	415.000,00		
1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid		51.543.344,20	
1.7.2.8.00.00.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica E/M	51.543.344,20		
1.7.2.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	40.466.344,20		
1.7.2.8.01.11.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	35.339.716,50		
1.7.2.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.655.627,70		
1.7.2.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	371.000,00		
1.7.2.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Econ	100.000,00		
1.7.2.8.02.00.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%	4.054.000,00		
1.7.2.8.02.11.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídric	4.054.000,00		
1.7.2.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saú	6.423.000,00		
1.7.2.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sa	6.423.000,00		
1.7.2.8.99.00.00.00.00	Outras transferência dos Estados	600.000,00		
1.7.2.8.99.11.00.00.00	Outras transferência dos Estados - Principal	600.000,00		
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		12.157.500,00	
1.7.5.8.00.00.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas - Específica E/M	12.157.500,00		
1.7.5.8.01.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Deser	12.157.500,00		
1.7.5.8.01.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Dese	12.157.500,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		21.000,00	
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		21.000,00	
1.9.1.0.08.00.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	21.000,00		
1.9.1.0.08.11.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	21.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			5.372.643,66
2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens		2.000,00	
2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		2.000,00	
2.2.1.3.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.000,00		
2.2.1.3.00.11.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Capital		5.370.643,66	
2.4.1.0.00.00.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades		5.370.643,66	
2.4.1.8.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munic	5.370.643,66		
2.4.1.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.370.643,66		
2.4.1.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princi	1.000,00		
9.7.1.8.01.21.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	2.180.395,50		
9.7.1.8.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.500,00		
9.7.1.8.06.11.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS – D	19.541,10		
9.7.2.8.01.11.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota part	2.485.207,06		
9.7.2.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	630.000,00		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.7.2.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	46.000,00		
Total das receitas:				110.000.000,00
Total por entidade:				110.000.000,00
Total geral das transferências:				0,00
Total geral das receitas:				110.000.000,00
Total geral:				110.000.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.237.700,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		46.765.400,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		600.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	600.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		46.165.400,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	45.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	260.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	190.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.317.100,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.534.100,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.774.200,00		
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	45.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		800.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	800.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.672.300,00	
3.3.41.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO		65.000,00	
3.3.41.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	65.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		411.300,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	251.200,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	160.100,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.310.000,00	3.310.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		48.886.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	433.000,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	14.626.100,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	60.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.116.000,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTRATOS TERCEIR.	5.700.100,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	709.700,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	22.348.100,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	965.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	707.000,00		
		61.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			9.562.300,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.962.300,00	

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.962.300,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.898.200,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.062.000,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.100,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		3.600.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.600.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.800.000,00		
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.800.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00	200.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		
Total das despesas:				110.000.000,00
Total da entidade:				110.000.000,00
Total geral:				110.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	121 Planejamento e Orçamento
	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
	124 Controle Interno
	125 Normatização e Fiscalização
	128 Formação de Recursos Humanos
6 Segurança Pública	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	122 Administração Geral
	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	303 Suporte Profilático e Terapêutico
	304 Vigilância Sanitária
12 Educação	122 Administração Geral
	361 Ensino Fundamental
	362 Ensino Médio
	364 Ensino Superior
	365 Educação Infantil
	366 Educação de Jovens e Adultos
	367 Educação Especial
13 Cultura	392 Difusão Cultural
14 Direitos da Cidadania	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
	423 Assistência aos Povos Indígenas
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
	542 Controle Ambiental
20 Agricultura	606 Extensão Rural
22 Indústria	661 Promoção Industrial
23 Comércio e Serviços	661 Promoção Industrial
24 Comunicações	122 Administração Geral
25 Energia	751 Conservação de Energia
26 Transporte	606 Extensão Rural
	695 Turismo
27 Desporto e Lazer	782 Transporte Rodoviário
28 Encargos Especiais	812 Desporto Comunitário
	843 Serviço da Dívida Interna
	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

12
9/24

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 01.00 LEGISLATIVO					
Unidade: 01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL					
01	Legislativa	16.041.700,00	91.958.300,00	1.800.000,00	110.000.000,00
01.031	Ação Legislativa	20.000,00	3.180.000,00	0,00	3.200.000,00
01.031.0001	Programa de Procedimentos Legislativos	20.000,00	3.180.000,00	0,00	3.200.000,00
01.031.0001.1.020	Construção do Edifício Legislativo Municipal	20.000,00	3.180.000,00		20.000,00
01.031.0001.2.100	Manutenção do Legislativo Municipal	20.000,00	1.891.000,00		1.891.000,00
01.031.0001.2.200	Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo		1.289.000,00		1.289.000,00
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO					
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO					
04	Administração	131.100,00	1.180.200,00	0,00	1.311.300,00
04.122	Administração Geral	0,00	1.180.200,00	0,00	1.180.200,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		1.180.200,00		1.180.200,00
04.122.0003.2.001	Manter Atividades do Gabinete		1.035.100,00		1.035.100,00
04.122.0003.2.002	Manter as Atividades da Assessoria Jurídica do Gabinete		145.100,00		145.100,00
Unidade: 02.02 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO					
24	Comunicações	131.100,00	0,00	0,00	131.100,00
24.122	Administração Geral	131.100,00			131.100,00
24.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão	131.100,00			131.100,00
24.122.0003.3.002	Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa	131.100,00			131.100,00
Órgão: 03.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Unidade: 03.01 PROCURADORIA GERAL					
04	Administração	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
04.125	Normalização e Fiscalização	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
04.125.0003	Programa de Qualificação de Gestão		670.000,00		670.000,00
04.125.0003.2.003	Manter as Atividades da Procuradoria Municipal		670.000,00		670.000,00

[Assinatura]

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/12

Data: 30/09/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 04.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Unidade: 04.01 CONTRTOLADORIA GERAL					
04	Administração	16.041.700,00	91.958.300,00	1.800.000,00	110.000.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
04.124.0003	Programa de Qualificação de Gestão	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
04.124.0003.2.004	Manter as Atividades da Controladoria Municipal		270.000,00		270.000,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade: 05.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
04	Administração	1.379.200,00	3.600.000,00	0,00	4.979.200,00
04.122	Administração Geral	243.100,00	3.600.000,00	0,00	3.843.100,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão	243.100,00	3.600.000,00		3.843.100,00
04.122.0003.2.069	Manter as Atividades do Departamento de Administração	243.100,00	3.600.000,00		3.843.100,00
04.122.0003.3.012	Manter as Atividades da Divisao de Publicações Oficiais	243.100,00	3.600.000,00		3.600.000,00
					243.100,00
Unidade: 05.02 DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS					
04	Administração	162.100,00	0,00	0,00	162.100,00
04.122	Administração Geral	162.100,00			162.100,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão	162.100,00			162.100,00
04.122.0003.3.013	Manter as Atividades da Divisão de Controle de Frotas	162.100,00			162.100,00
Unidade: 05.03 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
04	Administração	551.000,00	0,00	0,00	551.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	551.000,00			551.000,00
04.128.0003	Programa de Qualificação de Gestão	551.000,00			551.000,00
04.128.0003.3.015	Manter as Atividades da Divisão de Folha de Pagamento	551.000,00			551.000,00
Unidade: 05.04 DEPARTAMENTO DE COMPRAS					
04	Administração	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
04.122	Administração Geral	151.000,00			151.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão	151.000,00			151.000,00
04.122.0003.3.017	Manter as Atividades da Divisao de Gestão de Compras	151.000,00			151.000,00

924

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade: 05.05 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO					
		16.041.700,00	91.958.300,00	1.800.000,00	110.000.000,00
		1.379.200,00	3.600.000,00	0,00	4.979.200,00
		272.000,00	0,00	0,00	272.000,00
04	Administração	272.000,00			272.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	272.000,00			272.000,00
04.121.0003	Programa de Qualificação de Gestão	272.000,00			272.000,00
04.121.0003.3.018	Manter as Atividades da Divisão de Processo de Licitação	272.000,00			272.000,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO					
Unidade: 06.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA					
		4.181.000,00	2.385.000,00	0,00	6.566.000,00
		1.951.000,00	2.385.000,00	0,00	4.336.000,00
15	Urbanismo	851.000,00	2.385.000,00		3.236.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	700.000,00	2.385.000,00		3.085.000,00
15.451.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	700.000,00	2.385.000,00		3.085.000,00
15.451.0007.1.005	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	700.000,00			700.000,00
15.451.0007.2.060	Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia		2.385.000,00		2.385.000,00
15.452	Serviços Urbanos	151.000,00			151.000,00
15.452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	151.000,00			151.000,00
15.452.0007.1.007	Construção / Ampliação de Prédios Públicos	151.000,00			151.000,00
25	Energia	1.100.000,00			1.100.000,00
25.751	Conservação de Energia	1.100.000,00			1.100.000,00
25.751.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	1.100.000,00			1.100.000,00
25.751.0007.3.023	Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	1.100.000,00			1.100.000,00
Unidade: 06.02 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					
		2.230.000,00	0,00	0,00	2.230.000,00
04	Administração	2.230.000,00			2.230.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	2.230.000,00			2.230.000,00
04.121.0003	Programa de Qualificação de Gestão	2.230.000,00			2.230.000,00
04.121.0003.3.026	Manter as Atividades da Divisão de Planejamento	2.230.000,00			2.230.000,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE FINANÇAS					
Unidade: 07.01 DEPARTAMENTO CONTABIL - FINANCEIRO					
		225.000,00	3.891.100,00	1.800.000,00	6.116.100,00
		0,00	3.861.100,00	1.800.000,00	5.861.100,00
04	Administração		1.261.100,00		1.261.100,00
04.123	Administração Financeira		1.261.100,00		1.261.100,00
04.123.0003	Programa de Qualificação de Gestão		1.261.100,00		1.261.100,00
04.123.0003.2.010	Manter as Atividades do Departamento de Finanças		1.261.100,00		1.261.100,00

[Assinatura]

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE FINANÇAS					
Unidade: 07.01 DEPARTAMENTO CONTABIL - FINANCEIRO					
28	Encargos Especiais				
28.843	Serviço da Dívida Interna			1.800.000,00	1.800.000,00
28.843.0000	Operação Especial			1.800.000,00	1.800.000,00
28.843.0000.2.011	Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos			1.800.000,00	1.800.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais				
28.846.0000	Operação Especial			1.800.000,00	1.800.000,00
28.846.0000.0.001	Sentenças Judiciais e Precatórios			1.800.000,00	1.800.000,00
99	Reserva de Contingência			1.800.000,00	1.800.000,00
99.999	Reserva de Contingência				
99.999.0000	Operação Especial				
99.999.0000.9.999	Reserva de Contingência				
		225.000,00	30.000,00	0,00	255.000,00
Unidade: 07.02 DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E RECEITAS					
04	Administração				
04.122	Administração Geral	225.000,00			225.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão	225.000,00			225.000,00
04.122.0003.3.029	Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóveis	225.000,00			225.000,00
28	Encargos Especiais		30.000,00		30.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		30.000,00		30.000,00
28.846.0000	Operação Especial		30.000,00		30.000,00
28.846.0000.2.013	Devolução e Restituições de Valores		30.000,00		30.000,00
		0,00	636.000,00	0,00	636.000,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA DE CONTABILIDADE					
Unidade: 08.01 DEPARTAMENTO CONTABIL					
04	Administração				
04.122	Administração Geral		636.000,00		636.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		636.000,00		636.000,00
04.122.0003.2.014	Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade		636.000,00		636.000,00

926

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade: 09.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12	Educação				
12.122	Administração Geral	301.100,00	21.386.600,00		21.687.700,00
12.122.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		841.000,00		841.000,00
12.122.0004.2.015	Manter as Atividades do Departamento de Educação		841.000,00		841.000,00
12.361	Ensino Fundamental		841.000,00		841.000,00
12.361.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	101.000,00	14.140.000,00		14.241.000,00
12.361.0004.1.016	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	101.000,00	14.140.000,00		14.241.000,00
12.361.0004.2.018	Manter as Atividades do Ensino Fundamental	101.000,00			101.000,00
12.364	Ensino Superior		14.140.000,00		14.140.000,00
12.364.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		1.000,00		1.000,00
12.364.0004.2.027	Apoio ao Ensino Superior		1.000,00		1.000,00
12.365	Educação Infantil	200.100,00	1.000,00		1.000,00
12.365.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		6.244.000,00		6.444.100,00
12.365.0004.1.017	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)	200.100,00	6.244.000,00		6.444.100,00
12.365.0004.2.019	Manter as Atividades do Educação Infantil - Creche	200.100,00			200.100,00
12.365.0004.2.076	Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar		3.575.000,00		3.575.000,00
12.367	Educação Especial		2.669.000,00		2.669.000,00
12.367.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		160.600,00		160.600,00
12.367.0004.2.028	Apoio ao Ensino Especial		160.600,00		160.600,00
Unidade: 09.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL		0,00	6.540.000,00	0,00	6.540.000,00
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental		6.540.000,00		6.540.000,00
12.361.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		3.220.000,00		3.220.000,00
12.361.0004.2.021	Alimentação Escolar - Fundamental		3.220.000,00		3.220.000,00
12.361.0004.2.023	Transporte Escolar - Fundamental		600.000,00		600.000,00
12.362	Ensino Médio		2.620.000,00		2.620.000,00
12.362.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		670.000,00		670.000,00
12.362.0004.2.024	Transporte Escolar - Ensino Médio		670.000,00		670.000,00
12.362.0004.2.075	Manter as atividades do EJA - Ensino médio		550.000,00		550.000,00
12.364	Ensino Superior		120.000,00		120.000,00
12.364.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		650.000,00		650.000,00
12.364.0004.2.026	Transporte Escolar - Ensino Superior		650.000,00		650.000,00

[Assinatura]

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade: 09.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL					
12	Educação	16.041.700,00	91.958.300,00	1.800.000,00	110.000.000,00
12.365	Educação Infantil				
12.365.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade				
12.365.0004.2.022	Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche	301.100,00	28.295.600,00	0,00	28.596.700,00
12.365.0004.2.025	Transporte Escolar - Educação Infantil	0,00	6.540.000,00	0,00	6.540.000,00
12.365.0004.2.078	Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pre-Escolar				
12.366	Educação de Jovens e Adultos				
12.366.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade				
12.366.0004.2.020	Alimentação Escolar - EJA				
Unidade: 09.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA					
13	Cultura	0,00	369.000,00	0,00	369.000,00
13.392	Difusão Cultural				
13.392.0009	Programa de Desenvolvimento Cultural				
13.392.0009.2.029	Manter Biblioteca e Centro de Eventos				
13.392.0009.2.030	Manter Ações e Eventos Culturais				
Órgão: 10.00 SECRETARIA DE SAÚDE					
Unidade: 10.01 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE					
10	Saúde	1.887.000,00	22.899.000,00	0,00	24.786.000,00
10.122	Administração Geral	447.000,00	0,00	0,00	447.000,00
10.122.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças				
10.122.0002.3.034	Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo				
Unidade: 10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
10	Saúde	1.440.000,00	22.899.000,00	0,00	24.339.000,00
10.301	Atenção Básica				
10.301.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças				
10.301.0002.1.001	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde				
10.301.0002.1.011	Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde				
10.301.0002.2.033	Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB FIXO, PMAQ e NASF)				
10.301.0002.2.034	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT				
10.301.0002.2.058	Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)				
10.301.0002.2.059	Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia				

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 10.00 SECRETARIA DE SAÚDE					
Unidade: 10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
10	Saúde	16.041.700,00	91.958.300,00	1.800.000,00	110.000.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.887.000,00	22.899.000,00	0,00	24.786.000,00
10.302.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	1.440.000,00	22.899.000,00	0,00	24.339.000,00
10.302.0002.2.035	Serviços Especializados - MAC				
10.302.0002.2.038	Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS				
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico				
10.303.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças				
10.303.0002.2.036	Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal				
10.304	Vigilância Sanitária				
10.304.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças				
10.304.0002.2.037	Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador				
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 11.01 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL					
08	Assistência Social	1.000,00	7.239.200,00	0,00	7.240.200,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	2.040.000,00	0,00	2.040.000,00
08.244.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		2.040.000,00		2.040.000,00
08.244.0011.2.039	Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social		891.000,00		891.000,00
08.244.0011.2.040	Benefícios Eventuais		1.149.000,00		1.149.000,00
Unidade: 11.02 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONS. TUTELAR					
08	Assistência Social	0,00	756.200,00	0,00	756.200,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		756.200,00		756.200,00
08.243.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		756.200,00		756.200,00
08.243.0011.6.001	Manutenção do Conselho Tutelar		332.200,00		332.200,00
08.243.0011.6.002	Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do Adolescente		424.000,00		424.000,00
Unidade: 11.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	Assistência Social	1.000,00	3.823.500,00	0,00	3.824.500,00
08.241	Assistência ao Idoso		3.788.400,00		3.788.400,00
08.241.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		198.400,00		198.400,00
08.241.0011.2.042	Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais aos Idosos		198.400,00		198.400,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 11.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	Assistência Social	16.041.700,00	91.958.300,00	1.800.000,00	110.000.000,00
08.244	Assistência Comunitária	1.000,00	7.239.200,00	0,00	7.240.200,00
08.244.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial	1.000,00	3.823.500,00	0,00	3.824.500,00
08.244.0011.2.041	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS				
14	Direitos da Cidadania				
14.423	Assistência aos Povos Indígenas	1.000,00	35.100,00		36.100,00
14.423.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial	1.000,00	35.100,00		36.100,00
14.423.0011.1.009	Apoio Indígena - Investimento	1.000,00	35.100,00		36.100,00
14.423.0011.2.043	Gestão e Assistência aos Povos Indígenas	1.000,00			1.000,00
			35.100,00		35.100,00
Unidade: 11.05 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
		0,00	619.500,00	0,00	619.500,00
08	Assistência Social				
08.244	Assistência Comunitária		619.500,00		619.500,00
08.244.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		619.500,00		619.500,00
08.244.0011.6.003	Manter as atividades da Proteção Social Especial		619.500,00		619.500,00
Órgão: 12.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA					
Unidade: 12.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA					
		3.544.300,00	925.000,00	0,00	4.469.300,00
		2.790.000,00	925.000,00	0,00	3.715.000,00
20	Agricultura				
20.606	Extensão Rural	2.790.000,00	925.000,00		3.715.000,00
20.606.0013	Programa de Incentivo a Agricultura	2.790.000,00	925.000,00		3.715.000,00
20.606.0013.1.010	Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas				
20.606.0013.1.012	Gestão de Solos e Água em Microbacias	500.000,00			500.000,00
20.606.0013.2.045	Manutenção da Frota da Agricultura	110.000,00			110.000,00
20.606.0013.3.047	Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura	2.180.000,00	925.000,00		925.000,00
					2.180.000,00
Unidade: 12.02 DEPART. DE DESENV. RURAL DA AGRICULTURA					
		754.300,00	0,00	0,00	754.300,00
20	Agricultura				
20.606	Extensão Rural	754.300,00			754.300,00
20.606.0013	Programa de Incentivo a Agricultura	754.300,00			754.300,00
20.606.0013.3.048	Manter as Atividades do Depart. de Desenv. Rural da Agricultura	754.300,00			754.300,00

920

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 13.00 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO					
Unidade: 13.01 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO					
22	Indústria	16.041.700,00	91.958.300,00	1.800.000,00	110.000.000,00
22.661	Promoção Industrial	1.151.000,00	1.706.000,00	0,00	2.857.000,00
22.661.0005	Programa de Promoção à Indústria	1.151.000,00	895.000,00	0,00	2.046.000,00
22.661.0005.1.002	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial	1.051.000,00			1.051.000,00
22.661.0005.1.005	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	100.000,00			100.000,00
23	Comércio e Serviços		895.000,00		895.000,00
23.661	Promoção Industrial		895.000,00		895.000,00
23.661.0005	Programa de Promoção à Indústria		895.000,00		895.000,00
23.661.0005.2.046	Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio		895.000,00		895.000,00
Unidade: 13.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0,00	811.000,00	0,00	811.000,00
22	Indústria		811.000,00		811.000,00
22.661	Promoção Industrial		811.000,00		811.000,00
22.661.0005	Programa de Promoção à Indústria		811.000,00		811.000,00
22.661.0005.2.077	Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial		811.000,00		811.000,00
Órgão: 14.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
Unidade: 14.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE					
27	Desporto e Lazer	860.000,00	171.300,00	0,00	1.031.300,00
27.812	Desporto Comunitário	860.000,00	0,00	0,00	860.000,00
27.812.0010	Programa de Esportes e Lazer	860.000,00			860.000,00
27.812.0010.1.003	Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	1.000,00			1.000,00
27.812.0010.3.059	Manter as Atividades do Departamento de Esportes	859.000,00			859.000,00
Unidade: 14.02 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS		0,00	171.300,00	0,00	171.300,00
27	Desporto e Lazer		171.300,00		171.300,00
27.812	Desporto Comunitário		171.300,00		171.300,00
27.812.0010	Programa de Esportes e Lazer		171.300,00		171.300,00
27.812.0010.2.047	Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos		171.300,00		171.300,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 15.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL					
Unidade: 15.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA VIAÇÃO					
26	Transporte	16.041.700,00	91.958.300,00	1.800.000,00	110.000.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	2.301.000,00	6.706.300,00	0,00	9.007.300,00
26.782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	351.000,00	631.300,00	0,00	982.300,00
26.782.0014.1.004	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários	351.000,00	631.300,00		982.300,00
26.782.0014.2.048	Manutenção das Atividades do Departamento de Viação	351.000,00	631.300,00		982.300,00
Unidade: 15.02 DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
26	Transporte	10.000,00	1.450.000,00	0,00	1.460.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	10.000,00	1.450.000,00		1.460.000,00
26.782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	10.000,00	1.450.000,00		1.460.000,00
26.782.0014.2.049	Manutenção da Frota Rodoviária	10.000,00	1.450.000,00		1.460.000,00
26.782.0014.3.061	Patrulha Rodoviária	10.000,00	1.450.000,00		1.460.000,00
Unidade: 15.03 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL					
20	Agricultura	1.940.000,00	4.625.000,00	0,00	6.565.000,00
20.606	Extensão Rural	1.640.000,00			1.640.000,00
20.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	1.640.000,00			1.640.000,00
20.606.0014.3.060	Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rurais	1.640.000,00			1.640.000,00
26	Transporte	300.000,00	4.625.000,00		4.925.000,00
26.606	Extensão Rural		4.625.000,00		4.625.000,00
26.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural		4.625.000,00		4.625.000,00
26.606.0014.2.050	Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural		4.625.000,00		4.625.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	300.000,00	4.625.000,00		300.000,00
26.782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	300.000,00			300.000,00
26.782.0014.1.006	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	300.000,00			300.000,00
Órgão: 16.00 SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES					
Unidade: 16.01 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES					
14	Direitos da Cidadania	60.000,00	1.467.300,00	0,00	1.527.300,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	60.000,00	1.243.000,00	0,00	1.303.000,00
14.422.0003	Programa de Qualificação de Gestão	60.000,00	1.243.000,00		1.303.000,00
14.422.0003.1.022	Implementar Ações e Apoio à ARTEMANGUE	60.000,00	1.243.000,00		60.000,00
14.422.0003.2.062	Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mulheres	60.000,00	1.243.000,00		1.243.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 16.00 SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES					
Unidade: 16.01 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES					
14	Direitos da Cidadania	16.041.700,00	91.958.300,00	1.800.000,00	110.000.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	60.000,00	1.467.300,00	0,00	1.527.300,00
14.422.0003	Programa de Qualificação de Gestão	60.000,00	1.243.000,00	0,00	1.303.000,00
14.422.0003.2.062	Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mulheres		1.243.000,00		1.243.000,00
Unidade: 16.02 DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES					
14	Direitos da Cidadania	0,00	224.300,00	0,00	224.300,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		224.300,00		224.300,00
14.422.0003	Programa de Qualificação de Gestão		224.300,00		224.300,00
14.422.0003.2.063	Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência		224.300,00		224.300,00
Órgão: 17.00 SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA					
Unidade: 17.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA					
18	Gestão Ambiental	0,00	6.736.300,00	0,00	6.736.300,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	426.300,00	0,00	426.300,00
18.542.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		426.300,00		426.300,00
18.542.0012.2.054	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente		426.300,00		426.300,00
Unidade: 17.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO E GESTÃO AMBIENTEAL					
18	Gestão Ambiental	0,00	270.300,00	0,00	270.300,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		270.300,00		270.300,00
18.541.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		270.300,00		270.300,00
18.541.0012.2.055	Ações para a Preservação do Meio Ambiente		270.300,00		270.300,00
Unidade: 17.03 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA					
15	Urbanismo	0,00	5.120.000,00	0,00	5.120.000,00
15.452	Serviços Urbanos		5.120.000,00		5.120.000,00
15.452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública		5.120.000,00		5.120.000,00
15.452.0007.2.056	Limpeza Pública - Coleta de Resíduos		5.120.000,00		5.120.000,00

23

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 17.00 SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA					
Unidade: 17.04 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO					
15	Urbanismo	16.041.700,00	91.958.300,00	1.800.000,00	110.000.000,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	6.736.300,00	0,00	6.736.300,00
15.452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	0,00	507.300,00	0,00	507.300,00
15.452.0007.2.074	Manutenção das Ações do Departamento de Limpeza Pública		507.300,00		507.300,00
Unidade: 17.05 DEPARTAMENTO DE TURISMO					
26	Transporte	0,00	409.400,00	0,00	409.400,00
26.695	Turismo		409.400,00		409.400,00
26.695.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		409.400,00		409.400,00
26.695.0012.2.057	Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo		409.400,00		409.400,00
Unidade: 17.06 DEFESA CIVIL					
06	Segurança Pública	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
06.182	Defesa Civil		3.000,00		3.000,00
06.182.0006	Programa de Segurança Pública		3.000,00		3.000,00
06.182.0006.2.053	Ações Preventivas de Socorro, Assistenciais e Reconstitutivas		3.000,00		3.000,00
Total geral:					110.000.000,00

023

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	20.000,00	3.180.000,00		3.200.000,00
01.031	Ação Legislativa	20.000,00	3.180.000,00		3.200.000,00
01.031.0001	Programa de Procedimentos Legislativos	20.000,00	3.180.000,00		3.200.000,00
04	Administração	3.834.200,00	7.617.300,00		11.451.500,00
04.121	Planejamento e Orçamento	2.502.000,00			2.502.000,00
04.121.0003	Programa de Qualificação de Gestão	2.502.000,00			2.502.000,00
04.122	Administração Geral	781.200,00	5.416.200,00		6.197.400,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão	781.200,00	5.416.200,00		6.197.400,00
04.123	Administração Financeira		1.261.100,00		1.261.100,00
04.123.0003	Programa de Qualificação de Gestão		1.261.100,00		1.261.100,00
04.124	Controle Interno		270.000,00		270.000,00
04.124.0003	Programa de Qualificação de Gestão		270.000,00		270.000,00
04.125	Normalização e Fiscalização		670.000,00		670.000,00
04.125.0003	Programa de Qualificação de Gestão		670.000,00		670.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	551.000,00			551.000,00
04.128.0003	Programa de Qualificação de Gestão	551.000,00			551.000,00
06	Segurança Pública		3.000,00		3.000,00
06.182	Defesa Civil		3.000,00		3.000,00
06.182.0006	Programa de Segurança Pública		3.000,00		3.000,00
08	Assistência Social		7.204.100,00		7.204.100,00
08.241	Assistência ao Idoso		198.400,00		198.400,00
08.241.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		198.400,00		198.400,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		756.200,00		756.200,00
08.243.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		756.200,00		756.200,00
08.244	Assistência Comunitária		6.249.500,00		6.249.500,00
08.244.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		6.249.500,00		6.249.500,00
10	Saúde	1.887.000,00	22.899.000,00		24.786.000,00
10.122	Administração Geral	447.000,00			447.000,00
10.122.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	447.000,00			447.000,00
10.301	Atenção Básica	1.440.000,00	13.026.000,00		14.466.000,00
10.301.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	1.440.000,00	13.026.000,00		14.466.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		8.865.000,00		8.865.000,00
10.302.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		8.865.000,00		8.865.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		269.000,00		269.000,00
10.303.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		269.000,00		269.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/4

Data: 30/09/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	1.887.000,00	22.899.000,00		24.786.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		739.000,00		739.000,00
10.304.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		739.000,00		739.000,00
12	Educação	301.100,00	27.926.600,00		28.227.700,00
12.122	Administração Geral		841.000,00		841.000,00
12.122.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		841.000,00		841.000,00
12.361	Ensino Fundamental	101.000,00	17.360.000,00		17.461.000,00
12.361.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	101.000,00	17.360.000,00		17.461.000,00
12.362	Ensino Médio		670.000,00		670.000,00
12.362.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		670.000,00		670.000,00
12.364	Ensino Superior		651.000,00		651.000,00
12.364.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		651.000,00		651.000,00
12.365	Educação Infantil	200.100,00	8.094.000,00		8.294.100,00
12.365.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	200.100,00	8.094.000,00		8.294.100,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		150.000,00		150.000,00
12.366.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		150.000,00		150.000,00
12.367	Educação Especial		160.600,00		160.600,00
12.367.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		160.600,00		160.600,00
13	Cultura		369.000,00		369.000,00
13.392	Difusão Cultural		369.000,00		369.000,00
13.392.0009	Programa de Desenvolvimento Cultural		369.000,00		369.000,00
14	Direitos da Cidadania	61.000,00	1.502.400,00		1.563.400,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	60.000,00	1.467.300,00		1.527.300,00
14.422.0003	Programa de Qualificação de Gestão	60.000,00	1.467.300,00		1.527.300,00
14.423	Assistência aos Povos Indígenas	1.000,00	35.100,00		36.100,00
14.423.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial	1.000,00	35.100,00		36.100,00
15	Urbanismo	851.000,00	8.012.300,00		8.863.300,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	700.000,00	2.385.000,00		3.085.000,00
15.451.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	700.000,00	2.385.000,00		3.085.000,00
15.452	Serviços Urbanos	151.000,00	5.627.300,00		5.778.300,00
15.452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	151.000,00	5.627.300,00		5.778.300,00
18	Gestão Ambiental		696.600,00		696.600,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		270.300,00		270.300,00
18.541.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		270.300,00		270.300,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18	Gestão Ambiental		696.600,00		696.600,00
18.542	Controle Ambiental		426.300,00		426.300,00
18.542.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		426.300,00		426.300,00
20	Agricultura	5.184.300,00	925.000,00		6.109.300,00
20.606	Extensão Rural	5.184.300,00	925.000,00		6.109.300,00
20.606.0013	Programa de Incentivo a Agricultura	3.544.300,00	925.000,00		4.469.300,00
20.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	1.640.000,00			1.640.000,00
22	Indústria	1.151.000,00	811.000,00		1.962.000,00
22.661	Promoção Industrial	1.151.000,00	811.000,00		1.962.000,00
22.661.0005	Programa de Promoção à Indústria	1.151.000,00	811.000,00		1.962.000,00
23	Comércio e Serviços		895.000,00		895.000,00
23.661	Promoção Industrial		895.000,00		895.000,00
23.661.0005	Programa de Promoção à Indústria		895.000,00		895.000,00
24	Comunicações	131.100,00			131.100,00
24.122	Administração Geral	131.100,00			131.100,00
24.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão	131.100,00			131.100,00
25	Energia	1.100.000,00			1.100.000,00
25.751	Conservação de Energia	1.100.000,00			1.100.000,00
25.751.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	1.100.000,00			1.100.000,00
26	Transporte	661.000,00	7.115.700,00		7.776.700,00
26.606	Extensão Rural		4.625.000,00		4.625.000,00
26.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural		4.625.000,00		4.625.000,00
26.695	Turismo		409.400,00		409.400,00
26.695.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		409.400,00		409.400,00
26.782	Transporte Rodoviário	661.000,00	2.081.300,00		2.742.300,00
26.782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	661.000,00	2.081.300,00		2.742.300,00
27	Desporto e Lazer	860.000,00	171.300,00		1.031.300,00
27.812	Desporto Comunitário	860.000,00	171.300,00		1.031.300,00
27.812.0010	Programa de Esportes e Lazer	860.000,00	171.300,00		1.031.300,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28	Encargos Especiais				
28.843	Serviço da Dívida Interna		2.630.000,00	1.800.000,00	4.430.000,00
28.843.0000	Operação Especial		2.600.000,00		2.600.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		2.600.000,00		2.600.000,00
28.846.0000	Operação Especial		30.000,00	1.800.000,00	1.830.000,00
			30.000,00	1.800.000,00	1.830.000,00
99	Reserva de Contingência				
99.999	Reserva de Contingência				200.000,00
99.999.0000	Operação Especial				200.000,00
Total:		16.041.700,00	91.958.300,00	1.800.000,00	110.000.000,00
Total geral:		16.041.700,00	91.958.300,00	1.800.000,00	110.000.000,00

20

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa			
01.031	Ação Legislativa		3.200.000,00	3.200.000,00
01.031.0001	Programa de Procedimentos Legislativos		3.200.000,00	3.200.000,00
04	Administração			
04.121	Planejamento e Orçamento		11.451.500,00	11.451.500,00
04.121.0003	Programa de Qualificação de Gestão		2.502.000,00	2.502.000,00
04.122	Administração Geral		2.502.000,00	2.502.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		6.197.400,00	6.197.400,00
04.123	Administração Financeira		6.197.400,00	6.197.400,00
04.123.0003	Programa de Qualificação de Gestão		1.261.100,00	1.261.100,00
04.124	Controle Interno		1.261.100,00	1.261.100,00
04.124.0003	Programa de Qualificação de Gestão		270.000,00	270.000,00
04.125	Normalização e Fiscalização		270.000,00	270.000,00
04.125.0003	Programa de Qualificação de Gestão		670.000,00	670.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		670.000,00	670.000,00
04.128.0003	Programa de Qualificação de Gestão		551.000,00	551.000,00
06	Segurança Pública			
06.182	Defesa Civil		3.000,00	3.000,00
06.182.0006	Programa de Segurança Pública		3.000,00	3.000,00
08	Assistência Social			
08.241	Assistência ao Idoso		7.204.100,00	7.204.100,00
08.241.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		198.400,00	198.400,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		198.400,00	198.400,00
08.243.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		756.200,00	756.200,00
08.244	Assistência Comunitária		756.200,00	756.200,00
08.244.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		6.249.500,00	6.249.500,00
10	Saúde			
10.122	Administração Geral		24.786.000,00	24.786.000,00
10.122.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		447.000,00	447.000,00
10.301	Atenção Básica		447.000,00	447.000,00
10.301.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		14.466.000,00	14.466.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		14.466.000,00	14.466.000,00
10.302.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		8.865.000,00	8.865.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		8.865.000,00	8.865.000,00
10.303.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		269.000,00	269.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		269.000,00	269.000,00
10.304.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		739.000,00	739.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação		28.227.700,00	28.227.700,00
12.122	Administração Geral		841.000,00	841.000,00
12.122.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		841.000,00	841.000,00
12.361	Ensino Fundamental		17.461.000,00	17.461.000,00
12.361.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		17.461.000,00	17.461.000,00
12.362	Ensino Médio		670.000,00	670.000,00
12.362.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		670.000,00	670.000,00
12.364	Ensino Superior		651.000,00	651.000,00
12.364.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		651.000,00	651.000,00
12.365	Educação Infantil		8.294.100,00	8.294.100,00
12.365.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		8.294.100,00	8.294.100,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		150.000,00	150.000,00
12.366.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		150.000,00	150.000,00
12.367	Educação Especial		160.600,00	160.600,00
12.367.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		160.600,00	160.600,00
13	Cultura		369.000,00	369.000,00
13.392	Difusão Cultural		369.000,00	369.000,00
13.392.0009	Programa de Desenvolvimento Cultural		369.000,00	369.000,00
14	Direitos da Cidadania		1.563.400,00	1.563.400,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		1.527.300,00	1.527.300,00
14.422.0003	Programa de Qualificação de Gestão		1.527.300,00	1.527.300,00
14.423	Assistência aos Povos Indígenas		36.100,00	36.100,00
14.423.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		36.100,00	36.100,00
15	Urbanismo		8.863.300,00	8.863.300,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		3.085.000,00	3.085.000,00
15.451.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública		3.085.000,00	3.085.000,00
15.452	Serviços Urbanos		5.778.300,00	5.778.300,00
15.452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública		5.778.300,00	5.778.300,00
18	Gestão Ambiental		696.600,00	696.600,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		270.300,00	270.300,00
18.541.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		270.300,00	270.300,00
18.542	Controle Ambiental		426.300,00	426.300,00
18.542.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		426.300,00	426.300,00
20	Agricultura		6.109.300,00	6.109.300,00
20.606	Extensão Rural		6.109.300,00	6.109.300,00
20.606.0013	Programa de Incentivo a Agricultura		4.469.300,00	4.469.300,00
20.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural		1.640.000,00	1.640.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
22	Indústria		1.962.000,00	1.962.000,00
22.661	Promoção Industrial		1.962.000,00	1.962.000,00
22.661.0005	Programa de Promoção à Indústria		1.962.000,00	1.962.000,00
23	Comércio e Serviços		895.000,00	895.000,00
23.661	Promoção Industrial		895.000,00	895.000,00
23.661.0005	Programa de Promoção à Indústria		895.000,00	895.000,00
24	Comunicações		131.100,00	131.100,00
24.122	Administração Geral		131.100,00	131.100,00
24.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		131.100,00	131.100,00
25	Energia		1.100.000,00	1.100.000,00
25.751	Conservação de Energia		1.100.000,00	1.100.000,00
25.751.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública		1.100.000,00	1.100.000,00
26	Transporte		7.776.700,00	7.776.700,00
26.606	Extensão Rural		4.625.000,00	4.625.000,00
26.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural		4.625.000,00	4.625.000,00
26.695	Turismo		409.400,00	409.400,00
26.695.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		409.400,00	409.400,00
26.782	Transporte Rodoviário		2.742.300,00	2.742.300,00
26.782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural		2.742.300,00	2.742.300,00
27	Desporto e Lazer		1.031.300,00	1.031.300,00
27.812	Desporto Comunitário		1.031.300,00	1.031.300,00
27.812.0010	Programa de Esportes e Lazer		1.031.300,00	1.031.300,00
28	Encargos Especiais		4.430.000,00	4.430.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		2.600.000,00	2.600.000,00
28.843.0000	Operação Especial		2.600.000,00	2.600.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		1.830.000,00	1.830.000,00
28.846.0000	Operação Especial		1.830.000,00	1.830.000,00
99	Reserva de Contingência		200.000,00	200.000,00
99.999	Reserva de Contingência		200.000,00	200.000,00
99.999.0000	Operação Especial		200.000,00	200.000,00
Total:		0,00	110.000.000,00	110.000.000,00
Total geral:		0,00	110.000.000,00	110.000.000,00

33
988

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - LEGISLATIVO		3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	1.180.200,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	670.000,00	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	4.979.200,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		0,00	0,00	0,00	2.230.000,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	1.486.100,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	0,00	0,00	636.000,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total:		3.200.000,00	0,00	0,00	11.451.500,00	0,00	3.000,00

32

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.227.700,00
10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	24.786.000,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	7.204.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	7.204.100,00	0,00	24.786.000,00	0,00	28.227.700,00

33

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		0,00	0,00	3.236.000,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		369.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	36.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES		0,00	1.527.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		0,00	0,00	5.627.300,00	0,00	0,00	696.600,00
Total:		369.000,00	1.563.400,00	8.863.300,00	0,00	0,00	696.600,00

34
988

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.100,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	4.469.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO		0,00	0,00	0,00	1.962.000,00	895.000,00	0,00
4.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	1.640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	6.109.300,00	0,00	1.962.000,00	895.000,00	131.100,00

33

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.311.300,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.979.200,00
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566.000,00
07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	4.430.000,00	200.000,00	6.116.100,00
08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636.000,00
09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.596.700,00
10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.786.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.240.200,00
12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.469.300,00
13.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.857.000,00
14.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	1.031.300,00	0,00	0,00	1.031.300,00
15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	7.367.300,00	0,00	0,00	0,00	9.007.300,00
16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.527.300,00
17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		0,00	409.400,00	0,00	0,00	0,00	6.736.300,00
Total:		1.100.000,00	7.776.700,00	1.031.300,00	4.430.000,00	200.000,00	110.000.000,00
Total geral:							110.000.000,00

36

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
LEGISLATIVO	370.000,00	20.000,00	390.000,00
LEGISLATIVO MUNICIPAL	370.000,00	20.000,00	390.000,00
Construção do Edifício Legislativo Municipal	0,00	20.000,00	20.000,00
Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo	144.000,00	0,00	144.000,00
Manutenção do Legislativo Municipal	226.000,00	0,00	226.000,00
GABINETE DO PREFEITO	124.000,00	0,00	124.000,00
GABINETE DO PREFEITO	92.000,00	0,00	92.000,00
Manter as Atividades da Assessoria Jurídica do Gabinete	7.000,00	0,00	7.000,00
Manter Atividades do Gabinete	85.000,00	0,00	85.000,00
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	32.000,00	0,00	32.000,00
Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa	32.000,00	0,00	32.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	15.000,00	0,00	15.000,00
PROCURADORIA GERAL	15.000,00	0,00	15.000,00
Manter as Atividades da Procuradoria Municipal	15.000,00	0,00	15.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	6.000,00	0,00	6.000,00
CONTROLADORIA GERAL	6.000,00	0,00	6.000,00
Manter as Atividades da Controladoria Municipal	6.000,00	0,00	6.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.010.000,00	0,00	2.010.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.961.000,00	0,00	1.961.000,00
Manter as Atividades da Divisão de Publicações Oficiais	201.000,00	0,00	201.000,00
Manter as Atividades do Departamento de Administração	1.760.000,00	0,00	1.760.000,00
DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS	25.000,00	0,00	25.000,00
Manter as Atividades da Divisão de de Controle de Frotas	25.000,00	0,00	25.000,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	6.000,00	0,00	6.000,00
Manter as Atividades da Divisão de Folha de Pagamento	6.000,00	0,00	6.000,00
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	6.000,00	0,00	6.000,00
Manter as Atividades da Divisão de Gestão de Compras	6.000,00	0,00	6.000,00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	12.000,00	0,00	12.000,00
Manter as Atividades da Divisão de Processo de Licitação	12.000,00	0,00	12.000,00
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO	2.387.700,00	862.000,00	3.249.700,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	1.472.700,00	862.000,00	2.334.700,00
Construção / Ampliação de Prédios Públicos	0,00	151.000,00	151.000,00
Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	852.700,00	11.000,00	863.700,00
Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia	620.000,00	0,00	620.000,00
Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	0,00	700.000,00	700.000,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	915.000,00	0,00	915.000,00
Manter as Atividades da Divisão de Planejamento	915.000,00	0,00	915.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	1.008.000,00	0,00	1.008.000,00
DEPARTAMENTO CONTABIL - FINANCEIRO	956.000,00	0,00	956.000,00
Manter as Atividades do Departamento de Finanças	956.000,00	0,00	956.000,00
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E RECEITAS	52.000,00	0,00	52.000,00
Devolução e Restituições de Valores	30.000,00	0,00	30.000,00
Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóveis	22.000,00	0,00	22.000,00
SECRETARIA DE CONTABILIDADE	16.000,00	0,00	16.000,00
DEPARTAMENTO CONTABIL	16.000,00	0,00	16.000,00
Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade	16.000,00	0,00	16.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8.946.200,00	302.100,00	9.248.300,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	2.335.200,00	301.100,00	2.636.300,00
Apoio ao Ensino Especial	200,00	0,00	200,00
Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)	0,00	200.100,00	200.100,00
Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	0,00	101.000,00	101.000,00
Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar	544.000,00	0,00	544.000,00
Manter as Atividades do Departamento de Educação	51.000,00	0,00	51.000,00
Manter as Atividades do Educação Infantil - Creche	525.000,00	0,00	525.000,00
Manter as Atividades do Ensino Fundamental	1.215.000,00	0,00	1.215.000,00

348

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8.946.200,00	302.100,00	9.248.300,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
Alimentação Escolar - EJA	150.000,00	0,00	150.000,00
Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pre-Escolar	300.000,00	0,00	300.000,00
Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche	550.000,00	0,00	550.000,00
Alimentação Escolar - Fundamental	600.000,00	0,00	600.000,00
Manter as atividades do EJA - Ensino médio	80.000,00	0,00	80.000,00
Transporte Escolar - Educação Infantil	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Transporte Escolar - Ensino Médio	550.000,00	0,00	550.000,00
Transporte Escolar - Ensino Superior	650.000,00	0,00	650.000,00
Transporte Escolar - Fundamental	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	111.000,00	1.000,00	112.000,00
Manter Ações e Eventos Culturais	80.000,00	0,00	80.000,00
Manter Biblioteca e Centro de Eventos	31.000,00	1.000,00	32.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	7.871.000,00	500.000,00	8.371.000,00
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE	60.000,00	0,00	60.000,00
Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo	60.000,00	0,00	60.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	7.811.000,00	500.000,00	8.311.000,00
Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	210.000,00	0,00	210.000,00
Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	100.000,00	500.000,00	600.000,00
Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal	30.000,00	0,00	30.000,00
Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	100.000,00	0,00	100.000,00
Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB FIXO, PM)	2.360.000,00	0,00	2.360.000,00
Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)	41.000,00	0,00	41.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT	40.000,00	0,00	40.000,00
Serviços Especializados - MAC	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalho	30.000,00	0,00	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.111.000,00	3.100,00	2.114.100,00
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL	790.000,00	1.000,00	791.000,00
Benefícios Eventuais	720.000,00	0,00	720.000,00
Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social	70.000,00	1.000,00	71.000,00
FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONS. TUTELAR	75.000,00	100,00	75.100,00
Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do Adolescente	35.000,00	0,00	35.000,00
Manutenção do Conselho Tutelar	40.000,00	100,00	40.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.196.000,00	2.000,00	1.198.000,00
Apoio Indígena - Investimento	0,00	1.000,00	1.000,00
Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
Gestão e Assistência aos Povos Indígenas	25.000,00	0,00	25.000,00
Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais aos Idosos	141.000,00	1.000,00	142.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	50.000,00	0,00	50.000,00
Manter as atividades da Proteção Social Especial	50.000,00	0,00	50.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.610.000,00	10.000,00	1.620.000,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA	955.000,00	10.000,00	965.000,00
Gestão de Solos e Água em Microbacias	50.000,00	10.000,00	60.000,00
Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura	455.000,00	0,00	455.000,00
Manutenção da Frota da Agricultura	450.000,00	0,00	450.000,00
DEPART. DE DESENV. RURAL DA AGRICULTURA	655.000,00	0,00	655.000,00
Manter as Atividades do Depart. de Desen. Rural da Agricultura	655.000,00	0,00	655.000,00
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	910.000,00	602.000,00	1.512.000,00
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	260.000,00	601.000,00	861.000,00
Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial	0,00	501.000,00	501.000,00
Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio	260.000,00	0,00	260.000,00
Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	0,00	100.000,00	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	910.000,00	602.000,00	1.512.000,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	650.000,00	1.000,00	651.000,00
Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial	650.000,00	1.000,00	651.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	263.000,00	1.000,00	264.000,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE	150.000,00	1.000,00	151.000,00
Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	0,00	1.000,00	1.000,00
Manter as Atividades do Departamento de Esportes	150.000,00	0,00	150.000,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS	113.000,00	0,00	113.000,00
Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos	113.000,00	0,00	113.000,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL	2.668.000,00	300.000,00	2.968.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA VIAÇÃO	268.000,00	0,00	268.000,00
Manutenção das Atividades do Departamento de Viação	268.000,00	0,00	268.000,00
DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	700.000,00	0,00	700.000,00
Manutenção da Frota Rodoviária	700.000,00	0,00	700.000,00
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	1.700.000,00	300.000,00	2.000.000,00
Manutenção de Estradas e Obras Rurais	610.000,00	0,00	610.000,00
Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural	1.090.000,00	0,00	1.090.000,00
Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	0,00	300.000,00	300.000,00
SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES	316.000,00	300.000,00	616.000,00
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES	265.000,00	300.000,00	565.000,00
Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mulheres	265.000,00	300.000,00	565.000,00
DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES	51.000,00	0,00	51.000,00
Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência	51.000,00	0,00	51.000,00
SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA	3.185.000,00	100,00	3.185.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	111.000,00	0,00	111.000,00
Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	111.000,00	0,00	111.000,00
DEPARTAMENTO DE TURISMO E GESTÃO AMBIENTAL	105.000,00	0,00	105.000,00
Ações para a Preservação do Meio Ambiente	105.000,00	0,00	105.000,00
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	2.610.000,00	0,00	2.610.000,00
Limpeza Pública - Coleta de Resíduos	2.610.000,00	0,00	2.610.000,00
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO	205.000,00	0,00	205.000,00
Manutenção das Ações do Departamento de Limpeza Pública	205.000,00	0,00	205.000,00
DEPARTAMENTO DE TURISMO	152.000,00	100,00	152.100,00
Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo	152.000,00	100,00	152.100,00
DEFESA CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00
Ações Preventivas de Socorro, Assistenciais e Reconstitutivas	2.000,00	0,00	2.000,00
Total Entidade:	33.816.900,00	2.900.300,00	36.717.200,00

39

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Receitas	Valor	Despesas	Valor
		01 - Legislativa	3.200.000,00
		04 - Administração	11.451.500,00
		06 - Segurança Pública	3.000,00
		08 - Assistência Social	7.204.100,00
		10 - Saúde	24.786.000,00
		12 - Educação	28.227.700,00
		13 - Cultura	369.000,00
		14 - Direitos da Cidadania	1.563.400,00
		15 - Urbanismo	8.863.300,00
		18 - Gestão Ambiental	696.600,00
		20 - Agricultura	6.109.300,00
		22 - Indústria	1.962.000,00
		23 - Comércio e Serviços	895.000,00
		24 - Comunicações	131.100,00
		25 - Energia	1.100.000,00
		26 - Transporte	7.776.700,00
		27 - Desporto e Lazer	1.031.300,00
		28 - Encargos Especiais	4.430.000,00
		99 - Reserva de Contingência	200.000,00
	Subtotal:		Subtotal:
	110.000.000,00		110.000.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
	Total:		Total:
	110.000.000,00		110.000.000,00

40
92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
LEGISLATIVO	3.020.000,00	180.000,00	3.200.000,00
LEGISLATIVO MUNICIPAL	3.020.000,00	180.000,00	3.200.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.281.300,00	30.000,00	1.311.300,00
GABINETE DO PREFEITO	1.160.200,00	20.000,00	1.180.200,00
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	121.100,00	10.000,00	131.100,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	660.000,00	10.000,00	670.000,00
PROCURADORIA GERAL	660.000,00	10.000,00	670.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	260.000,00	10.000,00	270.000,00
CONTRTOLADORIA GERAL	260.000,00	10.000,00	270.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.919.200,00	60.000,00	4.979.200,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	3.818.100,00	25.000,00	3.843.100,00
DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS	157.100,00	5.000,00	162.100,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	541.000,00	10.000,00	551.000,00
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	141.000,00	10.000,00	151.000,00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	262.000,00	10.000,00	272.000,00
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO	5.654.000,00	912.000,00	6.566.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	3.444.000,00	892.000,00	4.336.000,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	2.210.000,00	20.000,00	2.230.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	2.296.100,00	3.620.000,00	6.116.100,00
DEPARTAMENTO CONTABIL - FINANCEIRO	2.051.100,00	3.610.000,00	5.861.100,00
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E RECEITAS	245.000,00	10.000,00	255.000,00
SECRETARIA DE CONTABILIDADE	631.000,00	5.000,00	636.000,00
DEPARTAMENTO CONTABIL	631.000,00	5.000,00	636.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	28.119.600,00	477.100,00	28.596.700,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	21.236.600,00	451.100,00	21.687.700,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	6.540.000,00	0,00	6.540.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	343.000,00	26.000,00	369.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	23.665.000,00	1.121.000,00	24.786.000,00
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE	432.000,00	15.000,00	447.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	23.233.000,00	1.106.000,00	24.339.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.017.100,00	223.100,00	7.240.200,00
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL	1.939.000,00	101.000,00	2.040.000,00
FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONS. TUTELAR	746.100,00	10.100,00	756.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.772.500,00	52.000,00	3.824.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	559.500,00	60.000,00	619.500,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.924.300,00	545.000,00	4.469.300,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA	3.185.000,00	530.000,00	3.715.000,00
DEPART. DE DESENV. RURAL DA AGRICULTURA	739.300,00	15.000,00	754.300,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	1.665.000,00	1.192.000,00	2.857.000,00
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	875.000,00	1.171.000,00	2.046.000,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	790.000,00	21.000,00	811.000,00
SECRETRARIA DE ESPORTES E LAZER	1.015.300,00	16.000,00	1.031.300,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE	849.000,00	11.000,00	860.000,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS	166.300,00	5.000,00	171.300,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL	8.326.300,00	681.000,00	9.007.300,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA VIAÇÃO	621.300,00	361.000,00	982.300,00
DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	6.245.000,00	320.000,00	6.565.000,00
SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES	1.127.300,00	400.000,00	1.527.300,00
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES	923.000,00	380.000,00	1.303.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES	1.127.300,00	400.000,00	1.527.300,00
DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES	204.300,00	20.000,00	224.300,00
SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA	6.656.200,00	80.100,00	6.736.300,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	416.300,00	10.000,00	426.300,00
DEPARTAMENTO DE TURISMO E GESTÃO AMBIENTEAL	260.300,00	10.000,00	270.300,00
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	5.115.000,00	5.000,00	5.120.000,00
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO	457.300,00	50.000,00	507.300,00
DEPARTAMENTO DE TURISMO	404.300,00	5.100,00	409.400,00
DEFESA CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00
Total por entidade:	100.237.700,00	9.562.300,00	110.000.000,00
Total Geral:	100.237.700,00	9.562.300,00	110.000.000,00

42
904

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			
4.1.0.0.0.00.00.00.00 - Receitas Correntes	104.627.356,34	PROGRAMA: 0000 - Operação Especial	4.630.000,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00 - RENÚNCIAS, RESTITUIÇÃO	5.369.643,66	PROJETO/ATIVIDADE	
4.2.0.0.0.00.00.00.00 - Receitas de Capital	3.000,00	0001 Sentenças Judiciais e Precatórios	1.800.000,00
		2011 Encargos e Amortização da Dívida - Financiament	2.600.000,00
		2013 Devolução e Restituições de Valores	30.000,00
		9999 Reserva de Contingência	200.000,00
		PROGRAMA: 0001 - Programa de Procedimentos Legis	3.200.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1020 Construção do Edifício Legislativo Municipal	20.000,00
		2100 Manutenção do Legislativo Municipal	1.891.000,00
		2200 Manutenção das Atividades Administrativas do Le	1.289.000,00
		PROGRAMA: 0002 - Programa de Promoção da Saúde e	24.786.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1001 Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção d	730.000,00
		1011 Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da	710.000,00
		2033 Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúd	6.980.000,00
		2034 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agen	5.195.000,00
		2035 Serviços Especializados - MAC	4.965.000,00
		2036 Manutenção da Assistência Farmacêutica Munic	269.000,00
		2037 Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/A	739.000,00
		2038 Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIM	3.900.000,00
		2058 Manutenção do Centro de Atendimento Psicossoc	336.000,00
		2059 Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	515.000,00
		3034 Manter as Atividades da Divisão de Apoio Adminis	447.000,00
		PROGRAMA: 0003 - Programa de Qualificação de Gestã	13.109.900,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1022 Implementar Ações e Apoio à ARTEMANGUE	60.000,00
		2001 Manter Atividades do Gabinete	1.035.100,00
		2002 Manter as Atividades da Assessoria Jurídica do G	145.100,00
		2003 Manter as Atividades da Procuradoria Municipal	670.000,00
		2004 Manter as Atividades da Controladoria Municipal	270.000,00
		2010 Manter as Atividades do Departamento de Finanç	1.261.100,00
		2014 Manter as Atividades do Departamento de Contab	636.000,00
		2062 Manutenção das Ações do Departamento de Polít	1.243.000,00
		2063 Manutenção das Ações do Departamento de Enfr	224.300,00
		2069 Manter as Atividades do Departamento de Admini	3.600.000,00
		3002 Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa	131.100,00
		3012 Manter as Atividades da Divisao de Publicações C	243.100,00
		3013 Manter as Atividades da Divisão de de Controle d	162.100,00
		3015 Manter as Atividades da Divisão de Folha de Paga	551.000,00
		3017 Manter as Atividades da Divisao de Gestão de Co	151.000,00
		3018 Manter as Atividades da Divisão de Processo de l	272.000,00
		3026 Manter as Atividades da Divisão de Planejamento	2.230.000,00
		3029 Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Trib	225.000,00
		PROGRAMA: 0004 - Programa de Educação, Expansão	28.227.700,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1016 Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensin	101.000,00
		1017 Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educa	200.100,00
		2015 Manter as Atividades do Departamento de Educaç	841.000,00
		2018 Manter as Atividades do Ensino Fundamental	14.140.000,00
		2019 Manter as Atividades do Educação Infantil - Crech	3.575.000,00
		2020 Alimentação Escolar - EJA	150.000,00
		2021 Alimentação Escolar - Fundamental	600.000,00
		2022 Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche	550.000,00
		2023 Transporte Escolar - Fundamental	2.620.000,00
		2024 Transporte Escolar - Ensino Médio	550.000,00
		2025 Transporte Escolar - Educação Infantil	1.000.000,00

43

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Página: 2/3
 Data: 30/09/2020

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0004 - Programa de Educação, Expansão	28.227.700,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2026 Transporte Escolar - Ensino Superior	650.000,00
		2027 Apoio ao Ensino Superior	1.000,00
		2028 Apoio ao Ensino Especial	160.600,00
		2075 Manter as atividades do EJA - Ensino médio	120.000,00
		2076 Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-E	2.669.000,00
		2078 Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pre-Escolar	300.000,00
		PROGRAMA: 0005 - Programa de Promoção à Indústria	2.857.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1002 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial	1.051.000,00
		1005 Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura L	100.000,00
		2046 Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comér	895.000,00
		2077 Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolv	811.000,00
		PROGRAMA: 0006 - Programa de Segurança Pública	3.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2053 Ações Preventivas de Socorro, Assistências e Re	3.000,00
		PROGRAMA: 0007 - Programa de Serviços Urbanos e U	9.963.300,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1005 Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura L	700.000,00
		1007 Construção / Ampliação de Prédios Públicos	151.000,00
		2056 Limpeza Pública - Coleta de Resíduos	5.120.000,00
		2060 Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenr	2.385.000,00
		2074 Manutenção das Ações do Departamento de Limç	507.300,00
		3023 Manter as Atividades da Divisão de Manutenção c	1.100.000,00
		PROGRAMA: 0009 - Programa de Desenvolvimento Cul	369.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2029 Manter Biblioteca e Centro de Eventos	163.000,00
		2030 Manter Ações e Eventos Culturais	206.000,00
		PROGRAMA: 0010 - Programa de Esportes e Lazer	1.031.300,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1003 Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	1.000,00
		2047 Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivo	171.300,00
		3059 Manter as Atividades do Departamento de Espo	859.000,00
		PROGRAMA: 0011 - Programa de Proteção Social Básic	7.240.200,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1009 Apoio Indígena - Investimento	1.000,00
		2039 Manter as Atividades do Departamento de Assistê	891.000,00
		2040 Benefícios Eventuais	1.149.000,00
		2041 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	3.590.000,00
		2042 Manter Ações em Programas e Projetos Assistênc	198.400,00
		2043 Gestão e Assistência aos Povos Indígenas	35.100,00
		6001 Manutenção do Conselho Tutelar	332.200,00
		6002 Manter e Implementar Ações de Proteção da Cria	424.000,00
		6003 Manter as atividades da Proteção Social Especie	619.500,00
		PROGRAMA: 0012 - Programa de Proteção ao Meio Am	1.106.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2054 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal d	426.300,00
		2055 Ações para a Preservação do Meio Ambiente	270.300,00
		2057 Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo	409.400,00
		PROGRAMA: 0013 - Programa de Incentivo a Agricultur	4.469.300,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1010 Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas	500.000,00
		1012 Gestão de Solos e Água em Microbacias	110.000,00
		2045 Manutenção da Frota da Agricultura	925.000,00
		3047 Manter as Atividades do Departamento de Admini	2.180.000,00
		3048 Manter as Atividades do Depart. de Desen. Rural	754.300,00

44
908

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0014 - Programa de Sistema Viario e Infra	9.007.300,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1004 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos	351.000,00
		1006 Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura F	300.000,00
		2048 Manutenção das Atividades do Departamento de '	631.300,00
		2049 Manutenção da Frota Rodoviária	1.450.000,00
		2050 Manutenção do Departamento de Infraestrutura R	4.625.000,00
		3060 Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rur	1.640.000,00
		3061 Patrulha Rodoviária	10.000,00
	SUBTOTAL		SUBTOTAL
	110.000.000,00		110.000.000,00
Tranferências Financeiras Recebidas	0,00	Tranferências Financeiras Concedidas	0,00
TOTAL	110.000.000,00	TOTAL	110.000.000,00

45
90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 Recursos Ordinários (Livres)

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.3.03.11.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	93.000,00
1.1.1.3.03.11.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	535.000,00
1.1.1.3.03.41.01.01.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	9.600,00
1.1.1.8.01.11.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	532.840,00
1.1.1.8.01.12.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	90.256,00
1.1.1.8.01.13.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	96.000,00
1.1.1.8.01.14.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	32.408,50
1.1.1.8.01.41.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.434.000,00
1.1.1.8.02.31.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.668.000,00
1.1.1.8.02.33.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	65.400,00
1.1.1.8.02.34.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.700,00
1.1.2.2.01.12.01.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	2.900,00
1.3.1.0.01.11.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000,00
1.3.2.1.00.11.01.00.00	Rendimentos Livres	10.000,00
1.6.1.0.01.11.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.000,00
1.6.9.0.99.11.01.00.00	Outros Serviços - Principal	40.000,00
1.7.1.8.01.21.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - F	19.536.585,04
1.7.1.8.01.41.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	201.872,00
1.7.1.8.01.51.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	31.200,00
1.7.1.8.06.11.01.00.00	LIVRE - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	238.635,05
1.7.2.8.01.11.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	21.577.124,51
1.7.2.8.01.21.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	3.887.886,70
1.7.2.8.01.31.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	261.892,20
1.9.1.0.08.11.02.00.00	Multas Decorrentes Sentenças Judiciais Fonte Livre	21.000,00
Total:		51.403.300,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	45.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	260.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	190.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.442.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.108.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.504.200,00
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	45.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	800.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	250.200,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	282.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.226.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	60.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	2.256.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.490.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	433.700,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.568.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	765.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	61.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.896.200,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.150.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.800.000,00
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.800.000,00

46
9/20

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Página: 2/25
Data: 30/09/2020

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 Recursos Ordinários (Livres)

Despesas

Conta	Descrição	Valor
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
Total:		51.403.300,00

47
908

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100101.02.01.00 FUNDEB 60%

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.5.8.01.11.01.00.00	FUNDEB 60%	8.760.000,00
Total:		8.760.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.300.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.460.000,00
Total:		8.760.000,00

46
904

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100102.02.01.00 FUNDEB 40%

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.5.8.01.11.02.00.00	FUNDEB 40%	3.397.500,00
Total:		3.397.500,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	930.100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	160.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	560.100,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	800.100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.100,00
Total:		3.397.500,00

49
98

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100103.01.01.00 5% Sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.8.01.11.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	180.350,00
1.7.1.8.01.21.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mer	1.917.440,00
1.7.1.8.01.51.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Pri	7.800,00
1.7.1.8.06.11.02.00.00	EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Pri	12.121,65
1.7.2.8.01.11.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.639.683,90
1.7.2.8.01.21.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	113.539,99
1.7.2.8.01.31.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	14.620,80
9.7.1.8.01.21.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	2.180.395,50
9.7.1.8.01.51.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Propriedade	8.500,00
9.7.1.8.06.11.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/9	19.541,10
9.7.2.8.01.11.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do ICMS	2.485.207,06
9.7.2.8.01.21.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPVA	630.000,00
9.7.2.8.01.31.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPI	46.000,00
Total:		10.255.200,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.230.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	940.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	475.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.790.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	150.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.150.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.130.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.100,00
Total:		10.255.200,00

50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100104.01.01.00 Demais impostos vinculados à educação básica

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.3.03.11.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	38.750,00
1.1.1.3.03.41.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	4.000,00
1.1.1.8.01.12.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	37.690,00
1.1.1.8.01.13.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	40.000,00
1.1.1.8.01.14.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	13.500,00
1.1.1.8.01.41.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	597.500,00
1.1.1.8.02.31.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	445.000,00
1.1.1.8.02.32.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.500,00
1.1.1.8.02.33.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	27.250,00
1.1.1.8.02.34.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.125,00
1.7.1.8.01.31.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	329.974,05
1.7.1.8.01.41.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	216.710,95
Total:		1.755.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	470.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
Total:		1.755.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100107.99.01.00 Salário Educação

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.05.11.01.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	840.000,00
Total:		840.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	800.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total:		840.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Página: 8/25
Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100303.99.99.00 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%)

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.3.03.11.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	23.250,00
1.1.1.3.03.41.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	2.400,00
1.1.1.8.01.11.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	108.210,00
1.1.1.8.01.12.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	22.614,00
1.1.1.8.01.13.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	24.000,00
1.1.1.8.01.14.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.100,00
1.1.1.8.01.41.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	358.500,00
1.1.1.8.02.31.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	267.000,00
1.1.1.8.02.33.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	16.350,00
1.1.1.8.02.34.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	675,00
1.7.1.8.01.21.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	1.850.061,60
1.7.1.8.06.11.03.00.00	SAÚDE - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principa	164.243,30
1.7.2.8.01.11.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	11.122.908,09
1.7.2.8.01.21.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	654.201,01
1.7.2.8.01.31.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	94.487,00
Total:		14.717.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.945.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.096.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	520.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.300.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	485.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	231.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.610.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
Total:		14.717.000,00

53
984

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100494.09.02.05 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.2.8.03.11.20.00.00	Vigilância em Saúde Estadual	2.675.000,00
Total:		2.675.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.41.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	65.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400.000,00
Total:		2.675.000,00

54
98*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100494.09.02.06 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.03.11.01.01.00	Piso da Atenção Básica - PAB	2.168.000,00
1.7.1.8.03.11.03.01.00	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS EST	22.000,00
1.7.1.8.03.11.04.01.00	Teto da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e H	470.000,00
1.7.2.8.03.11.10.00.00	Atenção Básica Estadual	3.748.000,00
Total:		6.408.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	600.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	620.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	590.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.390.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
Total:		6.408.000,00

53
908

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Página: 11/25
Data: 30/09/2020

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Fonte de Recurso: 100497.99.99.00 Vigilância em Saúde

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.03.11.02.01.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	985.000,00
Total:		985.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	380.000,00
Total:		985.000,00

56
GA

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100501.99.99.00 Receitas de Alienações de Ativos

Receitas

Conta	Descrição	Valor
2.2.1.3.00.11.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.000,00
Total:		2.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total:		2.000,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100504.99.99.00 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.02.31.01.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.	6.000,00
1.7.1.8.02.61.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	210.000,00
1.7.2.8.02.11.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	4.054.000,00
Total:		4.270.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.270.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.650.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Total:		4.270.000,00

58
908

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100507.01.01.00 COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.2.4.0.00.11.01.00.00	Contribuição para custeio do Serviço do Iluminação Pública - Principal	778.000,00
Total:		778.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
Total:		778.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100510.01.07.00 Taxas - Exercício Poder de Polícia

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.1.2.1.01.11.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	376.000,00
1.1.2.1.01.12.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	6.000,00
1.1.2.1.01.14.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	28.000,00
Total:		410.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	320.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
Total:		410.000,00

60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100511.01.07.00 Taxas - Prestação de Serviços

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.1.2.2.01.11.01.00.00	Taxa pela prestação de Serviços - Principal	930.000,00
Total:		930.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660.000,00
Total:		930.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Página: 17/25
Data: 30/09/2020

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Fonte de Recurso: 100512.01.01.00 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.2.8.01.41.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Econômico - Principal	100.000,00
Total:		100.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
Total:		100.000,00

62
908

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Página: 18/25
Data: 30/09/2020

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100518.09.02.06 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Receitas

Conta	Descrição	Valor
2.4.1.8.03.11.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.000,00
Total:		1.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total:		1.000,00

63
94

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Página: 19/25

Data: 30/09/2020

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100934.09.06.05 Projeto Incentivo SCFV - FIA/PR C/c 25620-X

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.04.11.30.00.00	Bloco da Gestão do SUAS	10.000,00
Total:		10.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total:		10.000,00

64
Oct

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100934.09.06.06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica (SUAS)

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.04.11.10.00.00	Bloco da Proteção Social Básica	375.000,00
Total:		375.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total:		375.000,00

63
984

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100936.09.06.06 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.04.11.20.00.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cad	40.000,00
Total:		40.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total:		40.000,00

66

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100940.99.99.00 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.04.11.21.00.00	FGPBFCAD Unico - C/c 24585-2	50.000,00
Total:		50.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total:		50.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100941.09.99.06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.04.11.41.00.00	Piso Fixo da Média Complexidade C/c24588-7	318.000,00
Total:		318.000,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
Total:		318.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Página: 24/25
Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 101011.09.01.06 FNDE - Alimentação Escolar - C/C23.987-9

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.05.31.01.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	490.000,00
1.7.1.8.05.41.01.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	430.000,00
Total:		920.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	550.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	350.000,00
Total:		920.000,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 101013.99.99.00 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.2.8.99.11.01.00.00	Programa de Transporte Escolar Estadual - PETE	600.000,00
Total:		600.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600.000,00
Total:		600.000,00

Total das receitas por entidade: 110.000.000,00

Total das despesas por entidade: 110.000.000,00

Total geral das receitas: 110.000.000,00

Total geral das despesas: 110.000.000,00

70
90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório da Previsão das Receitas e das Despesas Mês a Mês

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Mês	Previsão da Receita	Previsão da Despesa	Diferença
Janeiro	9.166.666,39	9.166.663,95	2,44
Fevereiro	9.166.666,39	9.166.663,95	2,44
Março	9.166.666,39	9.166.663,95	2,44
Abril	9.166.666,39	9.166.663,95	2,44
Maió	9.166.666,39	9.166.663,95	2,44
Junho	9.166.666,39	9.166.663,95	2,44
Julho	9.166.666,39	9.166.663,95	2,44
Agosto	9.166.666,39	9.166.663,95	2,44
Setembro	9.166.666,39	9.166.663,95	2,44
Outubro	9.166.666,39	9.166.663,95	2,44
Novembro	9.166.666,39	9.166.663,95	2,44
Dezembro	9.166.669,71	9.166.696,55	-26,84

Total da Entidade:	110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
Total Geral:	110.000.000,00	110.000.000,00	0,00

71
904



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	104.627.356,34
1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.121.868,50
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos	7.778.968,50
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	706.000,00
1.1.1.3.03.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	706.000,00
1.1.1.3.03.11.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	690.000,00
1.1.1.3.03.11.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	155.000,00
1.1.1.3.03.11.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	93.000,00
1.1.1.3.03.11.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	38.750,00
1.1.1.3.03.11.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	23.250,00
1.1.1.3.03.11.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	535.000,00
1.1.1.3.03.11.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	535.000,00
1.1.1.3.03.41.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	16.000,00
1.1.1.3.03.41.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	16.000,00
1.1.1.3.03.41.01.01.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	9.600,00
1.1.1.3.03.41.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	4.000,00
1.1.1.3.03.41.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	2.400,00
1.1.1.8.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	7.072.968,50
1.1.1.8.01.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	4.575.968,50
1.1.1.8.01.11.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	821.400,00
1.1.1.8.01.11.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	532.840,00
1.1.1.8.01.11.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	180.350,00
1.1.1.8.01.11.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	108.210,00
1.1.1.8.01.12.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	150.560,00
1.1.1.8.01.12.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	90.256,00
1.1.1.8.01.12.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	37.690,00
1.1.1.8.01.12.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	22.614,00
1.1.1.8.01.13.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	160.000,00
1.1.1.8.01.13.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	96.000,00
1.1.1.8.01.13.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	40.000,00
1.1.1.8.01.13.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	24.000,00
1.1.1.8.01.14.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	54.008,50
1.1.1.8.01.14.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	32.408,50
1.1.1.8.01.14.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	13.500,00
1.1.1.8.01.14.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.100,00
1.1.1.8.01.41.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	3.390.000,00
1.1.1.8.01.41.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.434.000,00
1.1.1.8.01.41.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	597.500,00
1.1.1.8.01.41.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	358.500,00
1.1.1.8.02.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	2.497.000,00
1.1.1.8.02.31.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.380.000,00
1.1.1.8.02.31.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.668.000,00
1.1.1.8.02.31.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	445.000,00
1.1.1.8.02.31.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	267.000,00
1.1.1.8.02.32.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	3.500,00
1.1.1.8.02.32.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.500,00
1.1.1.8.02.33.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	109.000,00
1.1.1.8.02.33.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	65.400,00
1.1.1.8.02.33.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	27.250,00
1.1.1.8.02.33.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	16.350,00
1.1.1.8.02.34.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.500,00
1.1.1.8.02.34.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.700,00
1.1.1.8.02.34.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.125,00
1.1.1.8.02.34.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	675,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas	1.342.900,00
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	410.000,00
1.1.2.1.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	410.000,00
1.1.2.1.01.11.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	376.000,00
1.1.2.1.01.11.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	376.000,00
1.1.2.1.01.12.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.1.2.1.01.12.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	6.000,00
1.1.2.1.01.14.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	28.000,00
1.1.2.1.01.14.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	28.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	932.900,00
1.1.2.2.01.00.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	932.900,00
1.1.2.2.01.11.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Principal	930.000,00
1.1.2.2.01.11.01.00.00	Taxa pela prestação de Serviços - Principal	930.000,00
1.1.2.2.01.12.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	2.900,00
1.1.2.2.01.12.01.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	2.900,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	778.000,00
1.2.4.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	778.000,00
1.2.4.0.00.11.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	778.000,00
1.2.4.0.00.11.01.00.00	Contribuição para custeio do Serviço do Iluminação Pública - Principal	778.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	25.000,00
1.3.1.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00
1.3.1.0.01.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de ocupação	15.000,00
1.3.1.0.01.11.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000,00
1.3.1.0.01.11.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	10.000,00
1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.000,00
1.3.2.1.00.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.11.01.00.00	Rendimentos Livres	10.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	60.000,00
1.6.1.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00
1.6.1.0.01.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00
1.6.1.0.01.11.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.000,00
1.6.1.0.01.11.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.000,00
1.6.9.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	40.000,00
1.6.9.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	40.000,00
1.6.9.0.99.11.00.00.00	Outros Serviços - Principal	40.000,00
1.6.9.0.99.11.01.00.00	Outros Serviços - Principal	40.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Correntes	94.621.487,84
1.7.1.0.00.00.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	30.920.643,64
1.7.1.8.00.00.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	30.920.643,64
1.7.1.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	24.091.643,64
1.7.1.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	23.304.086,64
1.7.1.8.01.21.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - F	19.536.585,04
1.7.1.8.01.21.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Men	1.917.440,00
1.7.1.8.01.21.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	1.850.061,60
1.7.1.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Municípios - 1% Cota entregue no mdas de de	329.974,05
1.7.1.8.01.31.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	329.974,05
1.7.1.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mdas de ju	418.582,95
1.7.1.8.01.41.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	201.872,00
1.7.1.8.01.41.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	216.710,95
1.7.1.8.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	39.000,00
1.7.1.8.01.51.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	31.200,00
1.7.1.8.01.51.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Prin	7.800,00
1.7.1.8.02.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	216.000,00
1.7.1.8.02.31.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei n° 7.9	6.000,00
1.7.1.8.02.31.01.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei n° 7.9	6.000,00
1.7.1.8.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	210.000,00
1.7.1.8.02.61.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	210.000,00
1.7.1.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Custeio das Ações e Ser	3.645.000,00
1.7.1.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	3.645.000,00
1.7.1.8.03.11.01.00.00	Atenção Básica	2.168.000,00
1.7.1.8.03.11.01.01.00	Piso da Atenção Básica - PAB	2.168.000,00
1.7.1.8.03.11.02.00.00	Vigilância em Saúde	985.000,00
1.7.1.8.03.11.02.01.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	985.000,00
1.7.1.8.03.11.03.00.00	Assistência Farmacêutica	22.000,00
1.7.1.8.03.11.03.01.00	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS EST	22.000,00
1.7.1.8.03.11.04.00.00	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	470.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.7.1.8.03.11.04.01.00	Teto da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e H	470.000,00
1.7.1.8.04.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos n	793.000,00
1.7.1.8.04.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção E	793.000,00
1.7.1.8.04.11.10.00.00	Bloco da Proteção Social Básica	375.000,00
1.7.1.8.04.11.20.00.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cad	40.000,00
1.7.1.8.04.11.21.00.00	FGPBFCAD Unico - C/c 24585-2	50.000,00
1.7.1.8.04.11.30.00.00	Bloco da Gestão do SUAS	10.000,00
1.7.1.8.04.11.41.00.00	Piso Fixo da Média Complexidade C/c24588-7	318.000,00
1.7.1.8.05.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.760.000,00
1.7.1.8.05.11.00.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	840.000,00
1.7.1.8.05.11.01.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	840.000,00
1.7.1.8.05.31.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escol	490.000,00
1.7.1.8.05.31.01.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escol	490.000,00
1.7.1.8.05.41.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transpor	430.000,00
1.7.1.8.05.41.01.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transpc	430.000,00
1.7.1.8.06.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	415.000,00
1.7.1.8.06.11.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	415.000,00
1.7.1.8.06.11.01.00.00	LIVRE - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	238.635,05
1.7.1.8.06.11.02.00.00	EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Pri	12.121,65
1.7.1.8.06.11.03.00.00	SAÚDE - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principa	164.243,30
1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	51.543.344,20
1.7.2.8.00.00.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica E/M	51.543.344,20
1.7.2.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	40.466.344,20
1.7.2.8.01.11.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	35.339.716,50
1.7.2.8.01.11.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	21.577.124,51
1.7.2.8.01.11.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.639.683,90
1.7.2.8.01.11.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	11.122.908,09
1.7.2.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.655.627,70
1.7.2.8.01.21.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	3.887.886,70
1.7.2.8.01.21.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	113.539,99
1.7.2.8.01.21.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	654.201,01
1.7.2.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	371.000,00
1.7.2.8.01.31.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	261.892,20
1.7.2.8.01.31.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	14.620,80
1.7.2.8.01.31.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	94.487,00
1.7.2.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Econômico - Principal	100.000,00
1.7.2.8.01.41.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Econômico - Principal	100.000,00
1.7.2.8.02.00.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	4.054.000,00
1.7.2.8.02.11.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	4.054.000,00
1.7.2.8.02.11.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	4.054.000,00
1.7.2.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fur	6.423.000,00
1.7.2.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fl	6.423.000,00
1.7.2.8.03.11.10.00.00	Atenção Básica Estadual	3.748.000,00
1.7.2.8.03.11.20.00.00	Vigilância em Saúde Estadual	2.675.000,00
1.7.2.8.99.00.00.00.00	Outras transferência dos Estados	600.000,00
1.7.2.8.99.11.00.00.00	Outras transferência dos Estados - Principal	600.000,00
1.7.2.8.99.11.01.00.00	Programa de Transporte Escolar Estadual - PETE	600.000,00
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas	12.157.500,00
1.7.5.8.00.00.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas - Específica E/M	12.157.500,00
1.7.5.8.01.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação E	12.157.500,00
1.7.5.8.01.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação	12.157.500,00
1.7.5.8.01.11.01.00.00	FUNDEB 60%	8.760.000,00
1.7.5.8.01.11.02.00.00	FUNDEB 40%	3.397.500,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	21.000,00
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.000,00
1.9.1.0.08.00.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	21.000,00
1.9.1.0.08.11.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	21.000,00
1.9.1.0.08.11.02.00.00	Multas Decorrentes Sentenças Judiciais Fonte Livre	21.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	3.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	2.000,00
2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
2.2.1.3.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.000,00
2.2.1.3.00.11.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.000,00
2.2.1.3.00.11.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Capital	1.000,00
2.4.1.0.00.00.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	1.000,00
2.4.1.8.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000,00
2.4.1.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ação	1.000,00
2.4.1.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.000,00
2.4.1.8.03.11.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00	RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDUÇÕES	5.369.643,66
9.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Correntes	5.369.643,66
9.7.1.0.00.00.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	2.208.436,60
9.7.1.8.00.00.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	2.208.436,60
9.7.1.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	2.188.895,50
9.7.1.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.180.395,50
9.7.1.8.01.21.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	2.180.395,50
9.7.1.8.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.500,00
9.7.1.8.01.51.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Propriedade T	8.500,00
9.7.1.8.06.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	19.541,10
9.7.1.8.06.11.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	19.541,10
9.7.1.8.06.11.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/9	19.541,10
9.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.161.207,06
9.7.2.8.00.00.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica E/M	3.161.207,06
9.7.2.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.161.207,06
9.7.2.8.01.11.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.485.207,06
9.7.2.8.01.11.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do ICMS	2.485.207,06
9.7.2.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	630.000,00
9.7.2.8.01.21.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPVA	630.000,00
9.7.2.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	46.000,00
9.7.2.8.01.31.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPI	46.000,00
Total geral:		110.000.000,00

76
9/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Quadro Discriminativo das Despesas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.237.700,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.765.400,00
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	600.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	600.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	46.165.400,00
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	45.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	260.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	190.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.317.100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.534.100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.774.200,00
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	45.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	800.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	800.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.672.300,00
3.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	65.000,00
3.3.41.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	65.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	411.300,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	251.200,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	160.100,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.310.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.310.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	48.886.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	433.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.626.100,00
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	60.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	3.116.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.700.100,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	709.700,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.348.100,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	965.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	707.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	61.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.562.300,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.962.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.962.300,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.898.200,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.062.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.100,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.600.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.600.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.800.000,00
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.800.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
Total geral:		110.000.000,00

Órgão	Ordinário	Vinculado	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA	0,00	110.000.000,00	110.000.000,00
Despesas	0,00	110.000.000,00	110.000.000,00
01.00 - LEGISLATIVO	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.311.300,00	1.311.300,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	670.000,00	670.000,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	270.000,00	270.000,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.979.200,00	4.979.200,00
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO	0,00	6.566.000,00	6.566.000,00
07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	6.116.100,00	6.116.100,00
08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE	0,00	636.000,00	636.000,00
09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	28.596.700,00	28.596.700,00
10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	24.786.000,00	24.786.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	7.240.200,00	7.240.200,00
12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	4.469.300,00	4.469.300,00
13.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	2.857.000,00	2.857.000,00
14.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	0,00	1.031.300,00	1.031.300,00
15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	9.007.300,00	9.007.300,00
16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES	0,00	1.527.300,00	1.527.300,00
17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA	0,00	6.736.300,00	6.736.300,00
Total geral:	0,00	110.000.000,00	110.000.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Página: 1/2
 Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
LEGISLATIVO	3.020.000,00	180.000,00	3.200.000,00
LEGISLATIVO MUNICIPAL	3.020.000,00	180.000,00	3.200.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.281.300,00	30.000,00	1.311.300,00
GABINETE DO PREFEITO	1.160.200,00	20.000,00	1.180.200,00
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	121.100,00	10.000,00	131.100,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	660.000,00	10.000,00	670.000,00
PROCURADORIA GERAL	660.000,00	10.000,00	670.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	260.000,00	10.000,00	270.000,00
CONTRTOLADORIA GERAL	260.000,00	10.000,00	270.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.919.200,00	60.000,00	4.979.200,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	3.818.100,00	25.000,00	3.843.100,00
DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS	157.100,00	5.000,00	162.100,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	541.000,00	10.000,00	551.000,00
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	141.000,00	10.000,00	151.000,00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	262.000,00	10.000,00	272.000,00
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO	5.654.000,00	912.000,00	6.566.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	3.444.000,00	892.000,00	4.336.000,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	2.210.000,00	20.000,00	2.230.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	2.296.100,00	3.620.000,00	6.116.100,00
DEPARTAMENTO CONTABIL - FINANCEIRO	2.051.100,00	3.610.000,00	5.861.100,00
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E RECEITAS	245.000,00	10.000,00	255.000,00
SECRETARIA DE CONTABILIDADE	631.000,00	5.000,00	636.000,00
DEPARTAMENTO CONTABIL	631.000,00	5.000,00	636.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	28.119.600,00	477.100,00	28.596.700,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	21.236.600,00	451.100,00	21.687.700,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	6.540.000,00	0,00	6.540.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	343.000,00	26.000,00	369.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	23.665.000,00	1.121.000,00	24.786.000,00
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE	432.000,00	15.000,00	447.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	23.233.000,00	1.106.000,00	24.339.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.017.100,00	223.100,00	7.240.200,00
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL	1.939.000,00	101.000,00	2.040.000,00
FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONS. TUTELAR	746.100,00	10.100,00	756.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.772.500,00	52.000,00	3.824.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	559.500,00	60.000,00	619.500,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.924.300,00	545.000,00	4.469.300,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA	3.185.000,00	530.000,00	3.715.000,00
DEPART. DE DESENV. RURAL DA AGRICULTURA	739.300,00	15.000,00	754.300,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	1.665.000,00	1.192.000,00	2.857.000,00
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	875.000,00	1.171.000,00	2.046.000,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	790.000,00	21.000,00	811.000,00
SECRETRARIA DE ESPORTES E LAZER	1.015.300,00	16.000,00	1.031.300,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE	849.000,00	11.000,00	860.000,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS	166.300,00	5.000,00	171.300,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL	8.326.300,00	681.000,00	9.007.300,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA VIAÇÃO	621.300,00	361.000,00	982.300,00
DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	6.245.000,00	320.000,00	6.565.000,00
SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES	1.127.300,00	400.000,00	1.527.300,00
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES	923.000,00	380.000,00	1.303.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES	1.127.300,00	400.000,00	1.527.300,00
DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES	204.300,00	20.000,00	224.300,00
SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA	6.656.200,00	80.100,00	6.736.300,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	416.300,00	10.000,00	426.300,00
DEPARTAMENTO DE TURISMO E GESTÃO AMBIENTEAL	260.300,00	10.000,00	270.300,00
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	5.115.000,00	5.000,00	5.120.000,00
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO	457.300,00	50.000,00	507.300,00
DEPARTAMENTO DE TURISMO	404.300,00	5.100,00	409.400,00
DEFESA CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00
Total por entidade:	100.237.700,00	9.562.300,00	110.000.000,00
Total Geral:	100.237.700,00	9.562.300,00	110.000.000,00

20
904

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas

Conta	Especificação	Valor	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		110.000.000,00	100,0000
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		63.543.003,66	57,7664
1.1.1.3.03.11.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	93.000,00	0,0845
1.1.1.3.03.11.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	535.000,00	0,4864
1.1.1.3.03.41.01.01.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	9.600,00	0,0087
1.1.1.8.01.11.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	532.840,00	0,4844
1.1.1.8.01.11.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Terr	180.350,00	0,1640
1.1.1.8.01.11.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	108.210,00	0,0984
1.1.1.8.01.12.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	90.256,00	0,0821
1.1.1.8.01.13.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	96.000,00	0,0873
1.1.1.8.01.14.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	32.408,50	0,0295
1.1.1.8.01.41.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.434.000,00	2,2127
1.1.1.8.02.31.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.668.000,00	1,5164
1.1.1.8.02.33.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	65.400,00	0,0595
1.1.1.8.02.34.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.700,00	0,0025
1.2.1.01.11.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	376.000,00	0,3418
1.1.2.1.01.12.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	6.000,00	0,0055
1.1.2.1.01.14.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multa	28.000,00	0,0255
1.1.2.2.01.11.01.00.00	Taxa pela prestação de Serviços - Principal	930.000,00	0,8455
1.1.2.2.01.12.01.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	2.900,00	0,0026
1.2.4.0.00.11.01.00.00	Contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	778.000,00	0,7073
1.3.1.0.01.11.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000,00	0,0136
1.3.2.1.00.11.01.00.00	Rendimentos Livres	10.000,00	0,0091
1.6.1.0.01.11.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.000,00	0,0182
1.6.9.0.99.11.01.00.00	Outros Serviços - Principal	40.000,00	0,0364
1.7.1.8.01.21.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municí	19.536.585,04	17,7605
1.7.1.8.01.41.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	201.872,00	0,1835
1.7.1.8.01.51.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territ	31.200,00	0,0284
1.7.1.8.02.31.01.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção c	6.000,00	0,0055
1.7.1.8.02.61.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	210.000,00	0,1909
1.7.1.8.06.11.01.00.00	LIVRE - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	238.635,05	0,2169
1.7.2.8.01.11.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	21.577.124,51	19,6156
1.7.2.8.01.21.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	3.887.886,70	3,5344
1.7.2.8.01.31.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	261.892,20	0,2381
1.7.2.8.01.41.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Econômic	100.000,00	0,0909
1.7.2.8.02.11.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - I	4.054.000,00	3,6855
1.9.1.0.08.11.02.00.00	Multas Decorrentes Sentenças Judiciais Fonte Livre	21.000,00	0,0191
2.2.1.3.00.11.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.000,00	0,0018
9.7.1.8.01.21.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	2.180.395,50	1,9822
9.7.1.8.06.11.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS - Desone	19.541,10	0,0178
9.7.2.8.01.11.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do I	2.485.207,06	2,2593
9.7.2.8.01.21.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do I	630.000,00	0,5727
9.7.2.8.01.31.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do I	46.000,00	0,0418
Aplicação: 01.00.00 - Educação		7.308.706,34	6,6443
1.1.1.3.03.11.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	38.750,00	0,0352
1.1.1.3.03.41.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	4.000,00	0,0036
1.1.1.8.01.12.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Terr	37.690,00	0,0343
1.1.1.8.01.13.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Terr	40.000,00	0,0364
1.1.1.8.01.14.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Terr	13.500,00	0,0123
1.1.1.8.01.41.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	597.500,00	0,5432
1.1.1.8.02.31.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Nat	445.000,00	0,4045
1.1.1.8.02.32.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Nat	3.500,00	0,0032
1.1.1.8.02.33.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Nat	27.250,00	0,0248
1.1.1.8.02.34.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Nat	1.125,00	0,0010
1.7.1.8.01.21.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos M	1.917.440,00	1,7431
1.7.1.8.01.31.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	329.974,05	0,3000
1.7.1.8.01.41.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	216.710,95	0,1970
1.7.1.8.01.51.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	7.800,00	0,0071
1.7.1.8.05.11.01.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	840.000,00	0,7636
1.7.1.8.06.11.02.00.00	EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração	12.121,65	0,0110
1.7.2.8.01.11.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.639.683,90	2,3997

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas

Conta	Especificação	Valor	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		110.000.000,00	100,0000
Aplicação: 01.00.00 - Educação		7.308.706,34	6,6443
1.7.2.8.01.21.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	113.539,99	0,1032
1.7.2.8.01.31.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	14.620,80	0,0133
9.7.1.8.01.51.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto	8.500,00	0,0077
Aplicação: 01.01.00 - MDE		600.000,00	0,5455
1.7.2.8.99.11.01.00.00	Programa de Transporte Escolar Estadual - PETE	600.000,00	0,5455
Aplicação: 01.02.00 - FUNDEB		12.157.500,00	11,0523
1.7.5.8.01.11.01.00.00	FUNDEB 60%	8.760.000,00	7,9636
1.7.5.8.01.11.02.00.00	FUNDEB 40%	3.397.500,00	3,0886
Aplicação: 01.03.00 - Transferências do FNDE		430.000,00	0,3909
1.7.1.8.05.41.01.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Naciona	430.000,00	0,3909
Aplicação: 01.03.95 - Outras Transf. do FNDE - Ensino Fundamental		490.000,00	0,4455
1.7.1.8.05.31.01.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Naciona	490.000,00	0,4455
Aplicação: 02.00.00 - Saúde		23.691.790,00	21,5380
1.1.1.3.03.11.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	23.250,00	0,0211
1.1.1.3.03.41.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	2.400,00	0,0022
1.1.1.8.01.12.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	22.614,00	0,0206
1.1.1.8.01.13.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	24.000,00	0,0218
1.1.1.8.01.14.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	8.100,00	0,0074
1.1.1.8.01.41.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	358.500,00	0,3259
1.1.1.8.02.31.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	267.000,00	0,2427
1.1.1.8.02.33.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	16.350,00	0,0149
1.1.1.8.02.34.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	675,00	0,0006
1.7.1.8.01.21.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	1.850.061,60	1,6819
1.7.1.8.03.11.01.01.00	Piso da Atenção Básica - PAB	2.168.000,00	1,9709
1.7.1.8.03.11.03.01.00	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS F	22.000,00	0,0200
1.7.1.8.03.11.04.01.00	Teto da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e H	470.000,00	0,4273
1.7.1.8.06.11.03.00.00	SAÚDE - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	164.243,30	0,1493
1.7.2.8.01.11.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	11.122.908,09	10,1117
1.7.2.8.01.21.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	654.201,01	0,5947
1.7.2.8.01.31.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	94.487,00	0,0859
1.7.2.8.03.11.10.00.00	Atenção Básica Estadual	3.748.000,00	3,4073
1.7.2.8.03.11.20.00.00	Vigilância em Saúde Estadual	2.675.000,00	2,4318
Aplicação: 02.01.00 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00)		985.000,00	0,8955
1.7.1.8.03.11.02.01.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	985.000,00	0,8955
Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS		1.000,00	0,0009
2.4.1.8.03.11.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.000,00	0,0009
Aplicação: 05.00.00 - ECA/FMDCA		793.000,00	0,7209
1.7.1.8.04.11.10.00.00	Bloco da Proteção Social Básica	375.000,00	0,3409
1.7.1.8.04.11.20.00.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cad	40.000,00	0,0364
1.7.1.8.04.11.21.00.00	FGBFCAD Unico - C/c 24585-2	50.000,00	0,0455
1.7.1.8.04.11.30.00.00	Bloco da Gestão do SUAS	10.000,00	0,0091
1.7.1.8.04.11.41.00.00	Piso Fixo da Média Complexidade C/c24588-7	318.000,00	0,2891
Total geral:		110.000.000,00	100,0000

82

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Conta	Especificação	Previsão	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		110.000.000,00	100,0000
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		55.983.300,00	50,8939
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	45.000,00	0,0409
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	260.000,00	0,2364
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	190.000,00	0,1727
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.442.000,00	13,1291
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.108.000,00	2,8255
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.504.200,00	1,3675
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	45.000,00	0,0409
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	800.000,00	0,7273
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	250.200,00	0,2275
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00	0,0091
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	282.000,00	0,2564
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.066.000,00	9,1509
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	60.000,00	0,0545
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1.406.000,00	1,2782
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	840.000,00	0,7636
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	10.000,00	0,0091
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00	0,1364
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	433.700,00	0,3943
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.548.000,00	11,4073
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	765.000,00	0,6955
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	707.000,00	0,6427
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	61.000,00	0,0555
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.998.200,00	1,8165
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.201.000,00	2,0009
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	0,0009
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.800.000,00	1,6364
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.800.000,00	1,6364
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,1818
Aplicação: 01.00.00 - Educação		3.291.000,00	2,9918
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,0009
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	0,0818
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	850.000,00	0,7727
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.270.000,00	2,0636
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	0,0727
Aplicação: 01.01.00 - MDE		300.100,00	0,2728
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00	0,0001
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300.000,00	0,2727
Aplicação: 01.01.01 - MDE - Ensino Fundamental		101.000,00	0,0918
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,0909
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	0,0009
Aplicação: 01.01.02 - MDE - Educação Infantil		360.100,00	0,3274
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00	0,1364
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	0,1818
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,0091
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	0,0001
Aplicação: 01.01.99 - MDE - Demais Áreas do Ensino		450.000,00	0,4091
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	450.000,00	0,4091
Aplicação: 01.02.00 - FUNDEB		600.000,00	0,5455
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600.000,00	0,5455
Aplicação: 01.02.01 - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental		8.060.000,00	7,3273
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.600.000,00	6,0000
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.460.000,00	1,3273
Aplicação: 01.02.02 - FUNDEB 60% - Educação Infantil		700.000,00	0,6364
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00	0,6364
Aplicação: 01.02.03 - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental		1.345.500,00	1,2232
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.100,00	0,5455
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	135.100,00	0,1228
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	0,0727

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Página: 2/3
 Data: 30/09/2020

Conta	Especificação	Previsão	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		110.000.000,00	100,0000
Aplicação: 01.02.03 - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental		1.345.500,00	1,2232
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	160.000,00	0,1455
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,0091
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.100,00	0,1455
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00	0,0001
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.100,00	0,1819
Aplicação: 01.02.04 - FUNDEB 40% - Educação Infantil		1.252.000,00	1,1382
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000,00	0,3000
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00	0,0682
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	0,0455
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,0045
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	0,3636
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	40.000,00	0,0364
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,0018
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00	0,3182
Aplicação: 01.03.01 - Transferências do Salário-Educação		840.000,00	0,7636
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,0273
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	800.000,00	0,7273
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,0091
Aplicação: 01.03.95 - Outras Transf. do FNDE - Ensino Fundamental		650.000,00	0,5909
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	550.000,00	0,5000
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00	0,0909
Aplicação: 01.07.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		10.128.000,00	9,2073
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.450.000,00	4,0455
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	990.000,00	0,9000
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	505.000,00	0,4591
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	0,0364
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.120.000,00	1,9273
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	160.000,00	0,1455
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00	0,1364
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00	0,0118
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00	1,3636
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	60.000,00	0,0545
4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00	0,1273
Aplicação: 02.00.00 - Saúde		21.576.000,00	19,6145
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	600.000,00	0,5455
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.945.000,00	7,2227
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.716.000,00	1,5600
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	620.000,00	0,5636
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.300.000,00	3,0000
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	68.000,00	0,0618
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.075.000,00	0,9773
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	30.000,00	0,0273
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00	0,0364
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	251.000,00	0,2282
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000.000,00	4,5455
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	0,4545
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	431.000,00	0,3918
Aplicação: 02.01.00 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00)		20.000,00	0,0182
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	20.000,00	0,0182
Aplicação: 02.02.00 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde		2.685.000,00	2,4409
3.3.41.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	65.000,00	0,0591
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,0091
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,1818
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400.000,00	2,1818
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,0091
Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS		505.000,00	0,4591
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	0,0909
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,0182

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Página: 3/3
Data: 30/09/2020

Conta	Especificação	Previsão	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		110.000.000,00	100,0000
Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS		505.000,00	0,4591
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,0045
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,0091
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,0545
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,0091
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	120.000,00	0,1091
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00	0,1636
Aplicação: 04.00.00 - Demais Recursos Vinculados		370.000,00	0,3364
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	0,1364
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	0,1091
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,0909
Aplicação: 04.04.00 - Assistência Social		783.000,00	0,7118
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	0,1364
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	0,0273
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,0091
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	0,0073
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	275.000,00	0,2500
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	80.000,00	0,0727
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,0091
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00	0,1182
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00	0,0818
Total geral:		110.000.000,00	100,0000

85
90

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Órgão / Unidade

01.00 - LEGISLATIVO

01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03.01 - PROCURADORIA GERAL

03.02 - DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROCESSOS LEGISLATIVOS

03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.01 - CONTRTOLADORIA GERAL

04.02 - CONTROLADORIA INTERNA

05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

05.02 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS

05.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

05.04 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

05.05 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

05.06 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO

06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO

06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

06.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

06.03 - DEPARTAMENTO DE DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

07.01 - DEPARTAMENTO CONTABIL - FINANCEIRO

07.02 - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E RECEITAS

08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE

08.01 - DEPARTAMENTO CONTABIL

09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

09.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL

09.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA - FMIC

10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

10.01 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.03 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL

11.02 - FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONS. TUTELAR

11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO

11.05 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

12.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA

12.02 - DEPART. DE DESENV. RURAL DA AGRICULTURA

13.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

13.01 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

13.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

14.00 - SECRETRARIA DE ESPORTES E LAZER

14.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

14.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS

15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL

15.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA VIAÇÃO

15.02 - DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

15.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL

16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES

16.01 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES

16.02 - DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES

17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA

17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

26
get

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Órgão / Unidade

17.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E GESTÃO AMBIENTAL

17.03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

17.04 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO

17.05 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

17.06 - DEFESA CIVIL

17
908

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Página: 1/21
 Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.000.000,00
Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO						3.200.000,00
Unidade: 01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL						3.200.000,00
Proj./Ativ.: 1.020 - Construção do Edifício Legislativo Municipal			Localizador: Mangueirinha			
1	01.031.1	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 2.100 - Manutenção do Legislativo Municipal			Localizador: Mangueirinha			
2	01.031.1	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	1.270.000,00
2	01.031.1	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	245.000,00
2	01.031.1	3.1.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Sim	Não	10.000,00
2	01.031.1	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	20.000,00
2	01.031.1	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	35.000,00
2	01.031.1	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	10.000,00
2	01.031.1	3.3.90.34.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESP. P	Não	Não	Não	5.000,00
2	01.031.1	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	6.000,00
2	01.031.1	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	160.000,00
2	01.031.1	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	50.000,00
2	01.031.1	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	80.000,00
Total:						1.891.000,00
Proj./Ativ.: 2.200 - Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo			Localizador: Mangueirinha			
3	01.031.1	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	800.000,00
3	01.031.1	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	175.000,00
3	01.031.1	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	10.000,00
3	01.031.1	3.1.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Sim	Não	35.000,00
3	01.031.1	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	10.000,00
3	01.031.1	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	30.000,00
3	01.031.1	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	5.000,00
3	01.031.1	3.3.90.34.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESP. P	Não	Não	Não	5.000,00
3	01.031.1	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	6.000,00
3	01.031.1	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	67.000,00
3	01.031.1	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	65.000,00
3	01.031.1	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	1.000,00
3	01.031.1	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	80.000,00
Total:						1.289.000,00
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO						1.311.300,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO						1.180.200,00
Proj./Ativ.: 2.001 - Manter Atividades do Gabinete			Localizador: Mangueirinha			
4	04.122.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	750.000,00
4	04.122.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	90.000,00
4	04.122.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	100,00
4	04.122.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	50.000,00
4	04.122.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	50.000,00
4	04.122.3	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	20.000,00
4	04.122.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
4	04.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	55.000,00
4	04.122.3	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	5.000,00
4	04.122.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						1.035.100,00
Proj./Ativ.: 2.002 - Manter as Atividades da Assessoria Jurídica do Gabinete			Localizador: Mangueirinha			
5	04.122.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	100.000,00
5	04.122.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	20.000,00
5	04.122.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	100,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Página: 2/21
 Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.000.000,00
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO						1.311.300,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO						1.180.200,00
Proj./Ativ.: 2.002 - Manter as Atividades da Assessoria Jurídica do Gabinete			Localizador: Mangueirinha			
5 04.122.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	3.000,00
5 04.122.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.000,00
5 04.122.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	2.000,00
5 04.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
5 04.122.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						145.100,00
Unidade: 02.02 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO						131.100,00
Proj./Ativ.: 3.002 - Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa			Localizador: Mangueirinha			
6 24.122.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	60.000,00
6 24.122.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	12.000,00
6 24.122.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	100,00
6 24.122.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	2.000,00
6 24.122.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	15.000,00
6 24.122.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	2.000,00
6 24.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	30.000,00
6 24.122.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						131.100,00
Órgão: 03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						670.000,00
Unidade: 03.01 - PROCURADORIA GERAL						670.000,00
Proj./Ativ.: 2.003 - Manter as Atividades da Procuradoria Municipal			Localizador: Mangueirinha			
7 04.125.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	500.000,00
7 04.125.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	100.000,00
7 04.125.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	20.000,00
7 04.125.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	15.000,00
7 04.125.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	10.000,00
7 04.125.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
7 04.125.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
7 04.125.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						670.000,00
Órgão: 04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						270.000,00
Unidade: 04.01 - CONTRTOLADORIA GERAL						270.000,00
Proj./Ativ.: 2.004 - Manter as Atividades da Controladoria Municipal			Localizador: Mangueirinha			
8 04.124.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	200.000,00
8 04.124.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	40.000,00
8 04.124.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	1.000,00
8 04.124.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	8.000,00
8 04.124.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.000,00
8 04.124.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
8 04.124.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
8 04.124.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						270.000,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						4.979.200,00
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						3.843.100,00
Proj./Ativ.: 2.069 - Manter as Atividades do Departamento de Administração			Localizador: Mangueirinha			
9 04.122.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	1.000.000,00
9 04.122.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	235.000,00
9 04.122.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	170.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Página: 3/21
Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.000.000,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						4.979.200,00
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						3.843.100,00
Proj./Ativ.: 2.069 - Manter as Atividades do Departamento de Administração			Localizador: Mangueirinha			
9 04.122.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	15.000,00
9 04.122.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	400.000,00
9 04.122.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	60.000,00
9 04.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.300.000,00
9 04.122.3	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	400.000,00
9 04.122.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						3.600.000,00
Proj./Ativ.: 3.012 - Manter as Atividades da Divisao de Publicações Oficiais			Localizador: Mangueirinha			
10 04.122.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	25.000,00
10 04.122.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	5.000,00
10 04.122.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	100,00
10 04.122.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	2.000,00
10 04.122.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.000,00
10 04.122.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
10 04.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	200.000,00
10 04.122.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						243.100,00
Unidade: 05.02 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS						162.100,00
Proj./Ativ.: 3.013 - Manter as Atividades da Divisão de de Controle de Frotas			Localizador: Mangueirinha			
11 04.122.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	100.000,00
11 04.122.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	20.000,00
11 04.122.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	100,00
11 04.122.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	7.000,00
11 04.122.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.000,00
11 04.122.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00
11 04.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
11 04.122.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						162.100,00
Unidade: 05.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						551.000,00
Proj./Ativ.: 3.015 - Manter as Atividades da Divisão de Folha de Pagamento			Localizador: Mangueirinha			
12 04.128.3	3.1.90.01.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- APOSENT. DO RP	Não	Sim	Não	45.000,00
12 04.128.3	3.1.90.03.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PENSÕES, EXCLI	Não	Sim	Não	260.000,00
12 04.128.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	170.000,00
12 04.128.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	35.000,00
12 04.128.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	10.000,00
12 04.128.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
12 04.128.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	10.000,00
12 04.128.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
12 04.128.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
12 04.128.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						551.000,00
Unidade: 05.04 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS						151.000,00
Proj./Ativ.: 3.017 - Manter as Atividades da Divisao de Gestão de Compras			Localizador: Mangueirinha			
13 04.122.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	100.000,00
13 04.122.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	20.000,00
13 04.122.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	5.000,00
13 04.122.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Página: 4/21
Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.000.000,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						4.979.200,00
Unidade: 05.04 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS						151.000,00
Proj./Ativ.: 3.017 - Manter as Atividades da Divisao de Gestão de Compras			Localizador: Mangueirinha			
13	04.122.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.000,00
13	04.122.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
13	04.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
13	04.122.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						151.000,00
Unidade: 05.05 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO						272.000,00
Proj./Ativ.: 3.018 - Manter as Atividades da Divisão de Processo de Licitacao			Localizador: Mangueirinha			
14	04.121.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	190.000,00
14	04.121.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	40.000,00
14	04.121.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	10.000,00
14	04.121.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
14	04.121.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.000,00
14	04.121.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	2.000,00
14	04.121.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
14	04.121.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						272.000,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO						6.566.000,00
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA						4.336.000,00
Proj./Ativ.: 1.005 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana			Localizador: Mangueirinha			
15	15.451.7	4.4.90.51.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.04.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	100.000,00
15	15.451.7	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	600.000,00
Total:						700.000,00
Proj./Ativ.: 1.007 - Construção / Ampliação de Prédios Públicos			Localizador: Mangueirinha			
17	15.452.7	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	100.000,00
17	15.452.7	4.4.90.51.00.00.00.00.100501.99.99.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	1.000,00
17	15.452.7	4.4.90.51.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						151.000,00
Proj./Ativ.: 2.060 - Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia			Localizador: Mangueirinha			
16	15.451.7	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	540.000,00
16	15.451.7	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	130.000,00
16	15.451.7	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	120.000,00
16	15.451.7	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
16	15.451.7	3.3.90.30.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.04.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	50.000,00
16	15.451.7	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	800.000,00
16	15.451.7	3.3.90.30.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.04.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	90.000,00
16	15.451.7	3.3.90.39.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.04.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	80.000,00
16	15.451.7	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	500.000,00
16	15.451.7	3.3.90.39.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.04.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	40.000,00
16	15.451.7	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						2.385.000,00
Proj./Ativ.: 3.023 - Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública			Localizador: Mangueirinha			
18	25.751.7	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	100,00
18	25.751.7	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	100,00
18	25.751.7	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	100,00
18	25.751.7	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	1.000,00
18	25.751.7	3.3.90.30.00.00.00.00.100507.01.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	75.000,00
18	25.751.7	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	160.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.000.000,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO						6.566.000,00
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA						4.336.000,00
Proj./Ativ.: 3.023 - Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública			Localizador: Mangueirinha			
18	25.751.7	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	700,00
18	25.751.7	3.3.90.39.00.00.00.00.100507.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	700.000,00
18	25.751.7	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	150.000,00
18	25.751.7	3.3.90.47.00.00.00.00.100507.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TR	Não	Não	Não	2.000,00
18	25.751.7	4.4.90.51.00.00.00.00.100507.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	1.000,00
18	25.751.7	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						1.100.000,00
Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						2.230.000,00
Proj./Ativ.: 3.026 - Manter as Atividades da Divisão de Planejamento			Localizador: Mangueirinha			
19	04.121.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	530.000,00
19	04.121.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	125.000,00
19	04.121.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	100.000,00
19	04.121.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	10.000,00
19	04.121.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.01.00.00 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	50.000,00
19	04.121.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	80.000,00
19	04.121.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	400.000,00
19	04.121.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
19	04.121.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	50.000,00
19	04.121.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	50.000,00
19	04.121.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	800.000,00
19	04.121.3	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	10.000,00
19	04.121.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						2.230.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS						6.116.100,00
Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO CONTABIL - FINANCEIRO						5.861.100,00
Proj./Ativ.: 0.001 - Sentenças Judiciais e Precatórios			Localizador: Mangueirinha			
22	28.846.0	4.6.90.91.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SENTENÇAS JUD	Não	Não	Não	1.800.000,00
Total:						1.800.000,00
Proj./Ativ.: 2.010 - Manter as Atividades do Departamento de Finanças			Localizador: Mangueirinha			
20	04.123.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	230.000,00
20	04.123.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	45.000,00
20	04.123.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	100,00
20	04.123.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	10.000,00
20	04.123.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	10.000,00
20	04.123.3	3.3.90.35.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE CC	Não	Não	Não	150.000,00
20	04.123.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
20	04.123.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	60.000,00
20	04.123.3	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	10.000,00
20	04.123.3	3.3.90.47.00.00.00.00.100512.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TR	Não	Não	Não	5.000,00
20	04.123.3	3.3.90.47.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TR	Não	Não	Não	100.000,00
20	04.123.3	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TR	Não	Não	Não	600.000,00
20	04.123.3	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	30.000,00
20	04.123.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						1.261.100,00
Proj./Ativ.: 2.011 - Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos			Localizador: Mangueirinha			
21	28.843.0	3.2.90.21.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - JUROS SOBRE A	Não	Não	Não	800.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.000.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS						6.116.100,00
Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO CONTABIL - FINANCEIRO						5.861.100,00
Proj./Ativ.: 2.011 - Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos			Localizador: Mangueirinha			
21	28.843.0	4.6.90.71.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍ	Não	Não	Não	1.800.000,00
Total:						2.600.000,00
Proj./Ativ.: 9.999 - Reserva de Contingência			Localizador: Mangueirinha			
23	99.999.0	9.9.99.99.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - RESERVA DE COI	Não	Não	Não	200.000,00
Total:						200.000,00
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E RECEITAS						255.000,00
Proj./Ativ.: 2.013 - Devolução e Restituições de Valores			Localizador: Mangueirinha			
25	28.846.0	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						30.000,00
Proj./Ativ.: 3.029 - Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóveis			Localizador: Mangueirinha			
24	04.122.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	140.000,00
24	04.122.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	30.000,00
24	04.122.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	15.000,00
24	04.122.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	3.000,00
24	04.122.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.000,00
24	04.122.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	2.000,00
24	04.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
24	04.122.3	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	10.000,00
24	04.122.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						225.000,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE						636.000,00
Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO CONTABIL						636.000,00
Proj./Ativ.: 2.014 - Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade			Localizador: Mangueirinha			
26	04.122.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	470.000,00
26	04.122.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	100.000,00
26	04.122.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	25.000,00
26	04.122.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	10.000,00
26	04.122.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	10.000,00
26	04.122.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
26	04.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
26	04.122.3	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	5.000,00
26	04.122.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						636.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						28.596.700,00
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						21.687.700,00
Proj./Ativ.: 1.016 - Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)			Localizador: Mangueirinha			
28	12.361.4	4.4.90.51.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.01.01 - OBRAS E INSTAL	Sim	Não	Não	100.000,00
28	12.361.4	4.4.90.61.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.01.01 - AQUISIÇÃO DE IM	Sim	Não	Não	1.000,00
Total:						101.000,00
Proj./Ativ.: 1.017 - Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)			Localizador: Mangueirinha			
31	12.365.4	4.4.90.51.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.01.02 - OBRAS E INSTAL	Sim	Não	Não	100.000,00
31	12.365.4	4.4.90.51.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.01.02 - OBRAS E INSTAL	Sim	Não	Não	100.000,00
31	12.365.4	4.4.90.61.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.01.02 - AQUISIÇÃO DE IM	Sim	Não	Não	100,00
Total:						200.100,00
Proj./Ativ.: 2.015 - Manter as Atividades do Departamento de Educação			Localizador: Mangueirinha			
27	12.122.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	580.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.000.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						28.596.700,00
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						21.687.700,00
Proj./Ativ.: 2.015 - Manter as Atividades do Departamento de Educação			Localizador: Mangueirinha			
27	12.122.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	120.000,00
27	12.122.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - OUTRAS DESPES	Sim	Sim	Não	25.000,00
27	12.122.4	3.3.90.14.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - DIÁRIAS - PESSO	Sim	Não	Não	5.000,00
27	12.122.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	50.000,00
27	12.122.4	3.3.90.36.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	1.000,00
27	12.122.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	50.000,00
27	12.122.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - EQUIPAMENTOS	Sim	Não	Não	10.000,00
Total:						841.000,00
Proj./Ativ.: 2.018 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental			Localizador: Mangueirinha			
29	12.361.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	100.000,00
29	12.361.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	600.000,00
29	12.361.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	2.400.000,00
29	12.361.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.02.01 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	6.100.000,00
29	12.361.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	20.000,00
29	12.361.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	540.000,00
29	12.361.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	135.000,00
29	12.361.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.02.01 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	1.220.000,00
29	12.361.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - OUTRAS DESPES	Sim	Sim	Não	300.000,00
29	12.361.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - OUTRAS DESPES	Sim	Sim	Não	80.000,00
29	12.361.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01 - OUTRAS DESPES	Sim	Sim	Não	10.000,00
29	12.361.4	3.3.90.14.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01 - DIÁRIAS - PESSO	Sim	Não	Não	10.000,00
29	12.361.4	3.3.90.14.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - DIÁRIAS - PESSO	Sim	Não	Não	10.000,00
29	12.361.4	3.3.90.14.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - DIÁRIAS - PESSO	Sim	Não	Não	10.000,00
29	12.361.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100107.99.01.00.000000.01.03.01 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	30.000,00
29	12.361.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	250.000,00
29	12.361.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	900.000,00
29	12.361.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	160.000,00
29	12.361.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01 - MATERIAL, BEM C	Sim	Não	Não	10.000,00
29	12.361.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - MATERIAL, BEM C	Sim	Não	Não	80.000,00
29	12.361.4	3.3.90.36.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	5.000,00
29	12.361.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	200.000,00
29	12.361.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	700.000,00
29	12.361.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	150.000,00
29	12.361.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100107.99.01.00.000000.01.03.01 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	10.000,00
29	12.361.4	3.3.90.40.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01 - SERVIÇOS DE TE	Sim	Não	Não	20.000,00
29	12.361.4	3.3.90.40.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - SERVIÇOS DE TE	Sim	Não	Não	40.000,00
29	12.361.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01 - EQUIPAMENTOS	Sim	Não	Não	20.000,00
29	12.361.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - EQUIPAMENTOS	Sim	Não	Não	30.000,00
Total:						14.140.000,00
Proj./Ativ.: 2.019 - Manter as Atividades do Educação Infantil - Creche			Localizador: Mangueirinha			
32	12.365.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.02.02 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	700.000,00
32	12.365.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	800.000,00
32	12.365.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.04 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	130.000,00
32	12.365.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	60.000,00
32	12.365.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	15.000,00
32	12.365.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	175.000,00
32	12.365.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.04 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	30.000,00
32	12.365.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.02.01 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	140.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.000.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						28.596.700,00
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						21.687.700,00
Proj./Ativ.: 2.019 - Manter as Atividades do Educação Infantil - Creche			Localizador: Mangueirinha			
32	12.365.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01 - OUTRAS DESPES	Sim	Sim	Não	10.000,00
32	12.365.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - OUTRAS DESPES	Sim	Sim	Não	80.000,00
32	12.365.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.04 - OUTRAS DESPES	Sim	Sim	Não	20.000,00
32	12.365.4	3.3.90.14.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - DIÁRIAS - PESSO	Sim	Não	Não	5.000,00
32	12.365.4	3.3.90.14.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01 - DIÁRIAS - PESSO	Sim	Não	Não	5.000,00
32	12.365.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.04 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	200.000,00
32	12.365.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	100.000,00
32	12.365.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	500.000,00
32	12.365.4	3.3.90.30.00.00.00.00.101011.09.01.06.000018.01.07.01 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	20.000,00
32	12.365.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - MATERIAL, BEM C	Sim	Não	Não	50.000,00
32	12.365.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.04 - MATERIAL, BEM C	Sim	Não	Não	20.000,00
32	12.365.4	3.3.90.36.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	5.000,00
32	12.365.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	150.000,00
32	12.365.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	150.000,00
32	12.365.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.04 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	150.000,00
32	12.365.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01 - EQUIPAMENTOS	Sim	Não	Não	10.000,00
32	12.365.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - EQUIPAMENTOS	Sim	Não	Não	50.000,00
Total:						3.575.000,00
Proj./Ativ.: 2.027 - Apoio ao Ensino Superior			Localizador: Mangueirinha			
30	12.364.4	3.3.50.41.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Sim	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 2.028 - Apoio ao Ensino Especial			Localizador: Mangueirinha			
34	12.367.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	100,00
34	12.367.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	100,00
34	12.367.4	3.3.50.43.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - SUBVENÇÕES SC	Sim	Não	Não	160.000,00
34	12.367.4	3.3.50.43.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.01.00 - SUBVENÇÕES SC	Sim	Não	Não	100,00
34	12.367.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	100,00
34	12.367.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - PASSAGENS E DE	Sim	Não	Não	100,00
34	12.367.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	100,00
Total:						160.600,00
Proj./Ativ.: 2.076 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar			Localizador: Mangueirinha			
33	12.365.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	60.000,00
33	12.365.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.02.01 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	500.000,00
33	12.365.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	450.000,00
33	12.365.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.04 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	200.000,00
33	12.365.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	15.000,00
33	12.365.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	105.000,00
33	12.365.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.04 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	45.000,00
33	12.365.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.02.01 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	100.000,00
33	12.365.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01 - OUTRAS DESPES	Sim	Sim	Não	10.000,00
33	12.365.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.04 - OUTRAS DESPES	Sim	Sim	Não	30.000,00
33	12.365.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - OUTRAS DESPES	Sim	Sim	Não	70.000,00
33	12.365.4	3.3.90.14.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.04 - DIÁRIAS - PESSO	Sim	Não	Não	5.000,00
33	12.365.4	3.3.90.14.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - DIÁRIAS - PESSO	Sim	Não	Não	5.000,00
33	12.365.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.04 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	200.000,00
33	12.365.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	300.000,00
33	12.365.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.04 - MATERIAL, BEM C	Sim	Não	Não	20.000,00
33	12.365.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - MATERIAL, BEM C	Sim	Não	Não	20.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Página: 9/21
 Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.000.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						28.596.700,00
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						21.687.700,00
Proj./Ativ.: 2.076 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar			Localizador: Mangueirinha			
33	12.365.4	3.3.90.36.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	Sim	Não	Não	2.000,00
33	12.365.4	3.3.90.36.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.04 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	Sim	Não	Não	2.000,00
33	12.365.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	Sim	Não	Não	150.000,00
33	12.365.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	Sim	Não	Não	150.000,00
33	12.365.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.04 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	Sim	Não	Não	200.000,00
33	12.365.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.01.02 - EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	Sim	Não	Não	10.000,00
33	12.365.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	Sim	Não	Não	20.000,00
Total:						2.669.000,00
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL						6.540.000,00
Proj./Ativ.: 2.020 - Alimentação Escolar - EJA			Localizador: Mangueirinha			
43	12.366.4	3.3.90.32.00.00.00.00.101011.09.01.06.000018.01.03.95 - MATERIAL, BEM CULTURAL	Sim	Não	Não	100.000,00
43	12.366.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.01.00.00 - MATERIAL, BEM CULTURAL	Sim	Não	Não	50.000,00
Total:						150.000,00
Proj./Ativ.: 2.021 - Alimentação Escolar - Fundamental			Localizador: Mangueirinha			
35	12.361.4	3.3.90.32.00.00.00.00.101011.09.01.06.000018.01.03.95 - MATERIAL, BEM CULTURAL	Sim	Não	Não	200.000,00
35	12.361.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.01.00.00 - MATERIAL, BEM CULTURAL	Sim	Não	Não	400.000,00
Total:						600.000,00
Proj./Ativ.: 2.022 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche			Localizador: Mangueirinha			
40	12.365.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.01.00.00 - MATERIAL, BEM CULTURAL	Sim	Não	Não	400.000,00
40	12.365.4	3.3.90.32.00.00.00.00.101011.09.01.06.000018.01.03.95 - MATERIAL, BEM CULTURAL	Sim	Não	Não	150.000,00
Total:						550.000,00
Proj./Ativ.: 2.023 - Transporte Escolar - Fundamental			Localizador: Mangueirinha			
36	12.361.4	3.3.90.33.00.00.00.00.101011.09.01.06.000018.01.01.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM OBRIGATORIEDADE	Sim	Não	Não	150.000,00
36	12.361.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM OBRIGATORIEDADE	Sim	Não	Não	700.000,00
36	12.361.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM OBRIGATORIEDADE	Sim	Não	Não	600.000,00
36	12.361.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM OBRIGATORIEDADE	Sim	Não	Não	170.000,00
36	12.361.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100107.99.01.00.000000.01.03.01 - PASSAGENS E DESPESAS COM OBRIGATORIEDADE	Sim	Não	Não	550.000,00
36	12.361.4	3.3.90.33.00.00.00.00.101013.99.99.00.000000.01.01.99 - PASSAGENS E DESPESAS COM OBRIGATORIEDADE	Sim	Não	Não	450.000,00
Total:						2.620.000,00
Proj./Ativ.: 2.024 - Transporte Escolar - Ensino Médio			Localizador: Mangueirinha			
37	12.362.4	3.3.90.33.00.00.00.00.101011.09.01.06.000018.01.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM OBRIGATORIEDADE	Sim	Não	Não	100.000,00
37	12.362.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM OBRIGATORIEDADE	Sim	Não	Não	150.000,00
37	12.362.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM OBRIGATORIEDADE	Sim	Não	Não	300.000,00
Total:						550.000,00
Proj./Ativ.: 2.025 - Transporte Escolar - Educação Infantil			Localizador: Mangueirinha			
41	12.365.4	3.3.90.33.00.00.00.00.101011.09.01.06.000018.01.03.95 - PASSAGENS E DESPESAS COM OBRIGATORIEDADE	Sim	Não	Não	100.000,00
41	12.365.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100107.99.01.00.000000.01.03.01 - PASSAGENS E DESPESAS COM OBRIGATORIEDADE	Sim	Não	Não	250.000,00
41	12.365.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01 - PASSAGENS E DESPESAS COM OBRIGATORIEDADE	Sim	Não	Não	150.000,00
41	12.365.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.01.02 - PASSAGENS E DESPESAS COM OBRIGATORIEDADE	Sim	Não	Não	150.000,00
41	12.365.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM OBRIGATORIEDADE	Sim	Não	Não	200.000,00
41	12.365.4	3.3.90.33.00.00.00.00.101013.99.99.00.000000.01.01.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM OBRIGATORIEDADE	Sim	Não	Não	150.000,00
Total:						1.000.000,00
Proj./Ativ.: 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Superior			Localizador: Mangueirinha			
39	12.364.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.01.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM OBRIGATORIEDADE	Sim	Não	Não	650.000,00
Total:						650.000,00
Proj./Ativ.: 2.075 - Manter as atividades do EJA - Ensino médio			Localizador: Mangueirinha			
38	12.362.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	40.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Página: 10/21
Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.000.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						28.596.700,00
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL						6.540.000,00
Proj./Ativ.: 2.075 - Manter as atividades do EJA - Ensino médio			Localizador: Mangueirinha			
38	12.362.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	80.000,00
Total:						120.000,00
Proj./Ativ.: 2.078 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pre-Escolar			Localizador: Mangueirinha			
42	12.365.4	3.3.90.32.00.00.00.00.101011.09.01.06.000018.01.03.95 - MATERIAL, BEM C	Sim	Não	Não	100.000,00
42	12.365.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	200.000,00
Total:						300.000,00
Unidade: 09.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						369.000,00
Proj./Ativ.: 2.029 - Manter Biblioteca e Centro de Eventos			Localizador: Mangueirinha			
44	13.392.9	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	70.000,00
44	13.392.9	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	15.000,00
44	13.392.9	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	10.000,00
44	13.392.9	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	1.000,00
44	13.392.9	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	20.000,00
44	13.392.9	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
44	13.392.9	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	25.000,00
44	13.392.9	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	5.000,00
44	13.392.9	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	1.000,00
44	13.392.9	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						163.000,00
Proj./Ativ.: 2.030 - Manter Ações e Eventos Culturais			Localizador: Mangueirinha			
45	13.392.9	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	70.000,00
45	13.392.9	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	15.000,00
45	13.392.9	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	10.000,00
45	13.392.9	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	1.000,00
45	13.392.9	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	20.000,00
45	13.392.9	3.3.90.31.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PREM. CULTURAI	Não	Não	Não	20.000,00
45	13.392.9	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	10.000,00
45	13.392.9	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	10.000,00
45	13.392.9	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
45	13.392.9	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	30.000,00
45	13.392.9	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						206.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE						24.786.000,00
Unidade: 10.01 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE						447.000,00
Proj./Ativ.: 3.034 - Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo			Localizador: Mangueirinha			
46	10.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	290.000,00
46	10.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	60.000,00
46	10.122.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Sim	5.000,00
46	10.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Sim	2.000,00
46	10.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	15.000,00
46	10.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	10.000,00
46	10.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	30.000,00
46	10.122.2	3.3.90.40.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.01.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Sim	20.000,00
46	10.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Sim	15.000,00
Total:						447.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.000.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE						24.786.000,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						24.339.000,00
Proj./Ativ.: 1.001 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde			Localizador: Mangueirinha			
47	10.301.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	40.000,00
47	10.301.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	40.000,00
47	10.301.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	60.000,00
47	10.301.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	40.000,00
47	10.301.2	4.4.90.51.00.00.00.00.100497.99.99.00.000000.02.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Sim	300.000,00
47	10.301.2	4.4.90.51.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Sim	200.000,00
47	10.301.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Sim	50.000,00
Total:						730.000,00
Proj./Ativ.: 1.011 - Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde			Localizador: Mangueirinha			
48	10.301.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	200.000,00
48	10.301.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	70.000,00
48	10.301.2	3.3.90.33.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Sim	10.000,00
48	10.301.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	150.000,00
48	10.301.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	50.000,00
48	10.301.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Sim	30.000,00
48	10.301.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100497.99.99.00.000000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Sim	200.000,00
Total:						710.000,00
Proj./Ativ.: 2.033 - Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB FIXO, PMAQ e			Localizador: Mangueirinha			
49	10.301.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	3.000.000,00
49	10.301.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	50.000,00
49	10.301.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	620.000,00
49	10.301.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	10.000,00
49	10.301.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Sim	100.000,00
49	10.301.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Sim	10.000,00
49	10.301.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100494.09.02.05.000000.02.02.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Sim	10.000,00
49	10.301.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Sim	10.000,00
49	10.301.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Sim	10.000,00
49	10.301.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	150.000,00
49	10.301.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	200.000,00
49	10.301.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100497.99.99.00.000000.02.04.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	40.000,00
49	10.301.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.05.000000.02.02.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	200.000,00
49	10.301.2	3.3.90.32.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Sim	30.000,00
49	10.301.2	3.3.90.33.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Sim	30.000,00
49	10.301.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	20.000,00
49	10.301.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	150.000,00
49	10.301.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100497.99.99.00.000000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	10.000,00
49	10.301.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	1.100.000,00
49	10.301.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	900.000,00
49	10.301.2	3.3.90.40.00.00.00.00.100497.99.99.00.000000.02.04.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Sim	100.000,00
49	10.301.2	3.3.90.40.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.04.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Sim	20.000,00
49	10.301.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Sim	30.000,00
49	10.301.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Sim	30.000,00
49	10.301.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100497.99.99.00.000000.02.04.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Sim	150.000,00
Total:						6.980.000,00
Proj./Ativ.: 2.034 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT			Localizador: Mangueirinha			
50	10.301.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	3.800.000,00
50	10.301.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	850.000,00
50	10.301.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Sim	450.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Página: 12/21
 Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.000.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE						24.786.000,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						24.339.000,00
Proj./Ativ.: 2.034 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT			Localizador: Mangueirinha			
50	10.301.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Sim	15.000,00
50	10.301.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	20.000,00
50	10.301.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	20.000,00
50	10.301.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	20.000,00
50	10.301.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	20.000,00
Total:						5.195.000,00
Proj./Ativ.: 2.035 - Serviços Especializados - MAC			Localizador: Mangueirinha			
53	10.302.2	3.3.41.41.00.00.00.00.100494.09.02.05.000000.02.02.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Sim	65.000,00
53	10.302.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	2.500.000,00
53	10.302.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.05.000000.02.02.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	2.400.000,00
Total:						4.965.000,00
Proj./Ativ.: 2.036 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal			Localizador: Mangueirinha			
55	10.303.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	35.000,00
55	10.303.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	7.000,00
55	10.303.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Sim	5.000,00
55	10.303.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Sim	3.000,00
55	10.303.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Sim	3.000,00
55	10.303.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	120.000,00
55	10.303.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	50.000,00
55	10.303.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	15.000,00
55	10.303.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	15.000,00
55	10.303.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100518.09.02.06.000020.02.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	1.000,00
55	10.303.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	5.000,00
55	10.303.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.02.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	10.000,00
Total:						269.000,00
Proj./Ativ.: 2.037 - Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador			Localizador: Mangueirinha			
56	10.304.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100497.99.99.00.000000.02.04.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	100.000,00
56	10.304.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	350.000,00
56	10.304.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	74.000,00
56	10.304.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100497.99.99.00.000000.02.04.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	20.000,00
56	10.304.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Sim	15.000,00
56	10.304.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100497.99.99.00.000000.02.04.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Sim	5.000,00
56	10.304.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100497.99.99.00.000000.02.04.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Sim	10.000,00
56	10.304.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Sim	5.000,00
56	10.304.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100497.99.99.00.000000.02.04.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	20.000,00
56	10.304.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	50.000,00
56	10.304.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	20.000,00
56	10.304.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	25.000,00
56	10.304.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	5.000,00
56	10.304.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	10.000,00
56	10.304.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100497.99.99.00.000000.02.04.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	30.000,00
Total:						739.000,00
Proj./Ativ.: 2.038 - Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS			Localizador: Mangueirinha			
54	10.302.2	3.1.71.70.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - RATEIO PELA PAF	Não	Sim	Sim	600.000,00
54	10.302.2	3.3.71.70.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - RATEIO PELA PAF	Não	Não	Sim	3.300.000,00
Total:						3.900.000,00
Proj./Ativ.: 2.058 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)			Localizador: Mangueirinha			
51	10.301.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	140.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Página: 13/21

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.000.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE						24.786.000,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						24.339.000,00
Proj./Ativ.: 2.058 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)			Localizador: Mangueirinha			
51	10.301.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	35.000,00
51	10.301.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Sim	20.000,00
51	10.301.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Sim	10.000,00
51	10.301.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	30.000,00
51	10.301.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	30.000,00
51	10.301.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	1.000,00
51	10.301.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	20.000,00
51	10.301.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	20.000,00
51	10.301.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Sim	30.000,00
Total:						336.000,00
Proj./Ativ.: 2.059 - Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia			Localizador: Mangueirinha			
52	10.301.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	280.000,00
52	10.301.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	60.000,00
52	10.301.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Sim	15.000,00
52	10.301.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Sim	5.000,00
52	10.301.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Sim	5.000,00
52	10.301.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	20.000,00
52	10.301.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	20.000,00
52	10.301.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	50.000,00
52	10.301.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	30.000,00
52	10.301.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	20.000,00
52	10.301.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Sim	10.000,00
Total:						515.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						7.240.200,00
Unidade: 11.01 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL						2.040.000,00
Proj./Ativ.: 2.039 - Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social			Localizador: Mangueirinha			
57	08.244.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	500.000,00
57	08.244.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	105.000,00
57	08.244.11	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	35.000,00
57	08.244.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	10.000,00
57	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	150.000,00
57	08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00
57	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	50.000,00
57	08.244.11	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	1.000,00
57	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						891.000,00
Proj./Ativ.: 2.040 - Benefícios Eventuais			Localizador: Mangueirinha			
58	08.244.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	26.000,00
58	08.244.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	8.000,00
58	08.244.11	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	12.000,00
58	08.244.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	3.000,00
58	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	300.000,00
58	08.244.11	3.3.90.32.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.04.04.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	80.000,00
58	08.244.11	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	300.000,00
58	08.244.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	80.000,00
58	08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	80.000,00
58	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	180.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Página: 14/21
Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.000.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						7.240.200,00
Unidade: 11.01 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL						2.040.000,00
Proj./Ativ.: 2.040 - Benefícios Eventuais			Localizador: Mangueirinha			
58	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	80.000,00
Total:						1.149.000,00
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONS. TUTELAR						756.200,00
Proj./Ativ.: 6.001 - Manutenção do Conselho Tutelar			Localizador: Mangueirinha			
59	08.243.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	210.000,00
59	08.243.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	42.000,00
59	08.243.11	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	100,00
59	08.243.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
59	08.243.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	30.000,00
59	08.243.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00
59	08.243.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00
59	08.243.11	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	100,00
59	08.243.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						332.200,00
Proj./Ativ.: 6.002 - Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do Adolescente			Localizador: Mangueirinha			
60	08.243.11	3.1.90.04.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRATAÇÃO P	Não	Sim	Não	190.000,00
60	08.243.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	110.000,00
60	08.243.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	20.000,00
60	08.243.11	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	1.000,00
60	08.243.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	3.000,00
60	08.243.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100934.09.06.05.000006.04.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	10.000,00
60	08.243.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	50.000,00
60	08.243.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
60	08.243.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	30.000,00
60	08.243.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						424.000,00
Unidade: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						3.824.500,00
Proj./Ativ.: 1.009 - Apoio Indígena - Investimento			Localizador: Mangueirinha			
63	14.423.11	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 2.041 - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS			Localizador: Mangueirinha			
62	08.244.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	1.300.000,00
62	08.244.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	280.000,00
62	08.244.11	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	90.000,00
62	08.244.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	10.000,00
62	08.244.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.04.04.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
62	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100936.09.06.06.000008.04.04.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	10.000,00
62	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	600.000,00
62	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100940.99.99.00.000000.04.04.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	20.000,00
62	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.04.04.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	200.000,00
62	08.244.11	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	600.000,00
62	08.244.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	40.000,00
62	08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	40.000,00
62	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	200.000,00
62	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.04.04.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	80.000,00
62	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100936.09.06.06.000008.04.04.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00
62	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100940.99.99.00.000000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00
62	08.244.11	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.000.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						7.240.200,00
Unidade: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						3.824.500,00
Proj./Ativ.: 2.041 - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS			Localizador: Mangueirinha			
62	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100940.99.99.00.000000.04.04.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	10.000,00
62	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.04.04.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	10.000,00
62	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100936.09.06.06.000008.04.04.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	10.000,00
62	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						3.590.000,00
Proj./Ativ.: 2.042 - Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais aos Idosos			Localizador: Mangueirinha			
61	08.241.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	100,00
61	08.241.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	100,00
61	08.241.11	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	100,00
61	08.241.11	3.3.50.41.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	100,00
61	08.241.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	1.000,00
61	08.241.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	50.000,00
61	08.241.11	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	90.000,00
61	08.241.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	20.000,00
61	08.241.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
61	08.241.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	30.000,00
61	08.241.11	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	1.000,00
61	08.241.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						198.400,00
Proj./Ativ.: 2.043 - Gestão e Assistência aos Povos Indígenas			Localizador: Mangueirinha			
64	14.423.11	3.3.50.41.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	100,00
64	14.423.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	10.000,00
64	14.423.11	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	10.000,00
64	14.423.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	5.000,00
64	14.423.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						35.100,00
Unidade: 11.05 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						619.500,00
Proj./Ativ.: 6.003 - Manter as atividades da Proteção Social Especial			Localizador: Mangueirinha			
65	08.244.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100941.09.99.06.000018.04.04.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	150.000,00
65	08.244.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	180.000,00
65	08.244.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100941.09.99.06.000018.04.04.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	30.000,00
65	08.244.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	35.000,00
65	08.244.11	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	3.500,00
65	08.244.11	3.1.90.16.00.00.00.00.100941.09.99.06.000018.04.04.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	10.000,00
65	08.244.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100941.09.99.06.000018.04.04.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	3.000,00
65	08.244.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	3.000,00
65	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100941.09.99.06.000018.04.04.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	45.000,00
65	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	50.000,00
65	08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100941.09.99.06.000018.04.04.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
65	08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	15.000,00
65	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100941.09.99.06.000018.04.04.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
65	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	15.000,00
65	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100941.09.99.06.000018.04.04.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	60.000,00
Total:						619.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.000.000,00
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA						4.469.300,00
Unidade: 12.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA						3.715.000,00
Proj./Ativ.: 1.010 - Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas			Localizador: Mangueirinha			
66	20.606.13	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	500.000,00
Total:						500.000,00
Proj./Ativ.: 1.012 - Gestão de Solos e Água em Microbacias			Localizador: Mangueirinha			
67	20.606.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	50.000,00
67	20.606.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	50.000,00
67	20.606.13	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						110.000,00
Proj./Ativ.: 2.045 - Manutenção da Frota da Agricultura			Localizador: Mangueirinha			
68	20.606.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100512.01.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	15.000,00
68	20.606.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	80.000,00
68	20.606.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	80.000,00
68	20.606.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	50.000,00
68	20.606.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	250.000,00
68	20.606.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	90.000,00
68	20.606.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	90.000,00
68	20.606.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00
68	20.606.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	250.000,00
Total:						925.000,00
Proj./Ativ.: 3.047 - Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura			Localizador: Mangueirinha			
69	20.606.13	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	910.000,00
69	20.606.13	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	190.000,00
69	20.606.13	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	60.000,00
69	20.606.13	3.3.50.41.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	190.000,00
69	20.606.13	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
69	20.606.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	350.000,00
69	20.606.13	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	15.000,00
69	20.606.13	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
69	20.606.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	300.000,00
69	20.606.13	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	130.000,00
69	20.606.13	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						2.180.000,00
Unidade: 12.02 - DEPART. DE DESENV. RURAL DA AGRICULTURA						754.300,00
Proj./Ativ.: 3.048 - Manter as Atividades do Depart. de Desen. Rural da Agricultura			Localizador: Mangueirinha			
70	20.606.13	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	100,00
70	20.606.13	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	100,00
70	20.606.13	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	100,00
70	20.606.13	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	4.000,00
70	20.606.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	80.000,00
70	20.606.13	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	30.000,00
70	20.606.13	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	20.000,00
70	20.606.13	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
70	20.606.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	600.000,00
70	20.606.13	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						754.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.000.000,00
Órgão: 13.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO						2.857.000,00
Unidade: 13.01 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO						2.046.000,00
Proj./Ativ.: 1.002 - Apoio a Pojetos de Desenvolvimento Industrial			Localizador: Mangueirinha			
71	22.661.5	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	500.000,00
71	22.661.5	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	550.000,00
71	22.661.5	4.4.90.61.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IM	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.051.000,00
Proj./Ativ.: 1.005 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana			Localizador: Mangueirinha			
72	22.661.5	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						100.000,00
Proj./Ativ.: 2.046 - Manter Ações e Serviços da Industria e do Comércio			Localizador: Mangueirinha			
73	23.661.5	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	380.000,00
73	23.661.5	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	80.000,00
73	23.661.5	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	15.000,00
73	23.661.5	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	10.000,00
73	23.661.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	130.000,00
73	23.661.5	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	60.000,00
73	23.661.5	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	40.000,00
73	23.661.5	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	150.000,00
73	23.661.5	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	10.000,00
73	23.661.5	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						895.000,00
Unidade: 13.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						811.000,00
Proj./Ativ.: 2.077 - Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial			Localizador: Mangueirinha			
74	22.661.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	40.000,00
74	22.661.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	100.000,00
74	22.661.5	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	500.000,00
74	22.661.5	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	150.000,00
74	22.661.5	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	1.000,00
74	22.661.5	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						811.000,00
Órgão: 14.00 - SECRETRARIA DE ESPORTES E LAZER						1.031.300,00
Unidade: 14.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						860.000,00
Proj./Ativ.: 1.003 - Construção e Ampliação de Unidades Esportivas			Localizador: Mangueirinha			
75	27.812.10	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 3.059 - Manter as Atividades do Departamento de Esportes			Localizador: Mangueirinha			
76	27.812.10	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	440.000,00
76	27.812.10	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	95.000,00
76	27.812.10	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	40.000,00
76	27.812.10	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	4.000,00
76	27.812.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	120.000,00
76	27.812.10	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	40.000,00
76	27.812.10	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
76	27.812.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	100.000,00
76	27.812.10	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						859.000,00
Unidade: 14.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS						171.300,00
Proj./Ativ.: 2.047 - Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos			Localizador: Mangueirinha			
77	27.812.10	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.000.000,00
Órgão: 14.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						1.031.300,00
Unidade: 14.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS						171.300,00
Proj./Ativ.: 2.047 - Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos			Localizador: Mangueirinha			
77	27.812.10	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	100,00
77	27.812.10	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	100,00
77	27.812.10	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	3.000,00
77	27.812.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	50.000,00
77	27.812.10	3.3.90.31.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PREM. CULTURAI	Não	Não	Não	40.000,00
77	27.812.10	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	15.000,00
77	27.812.10	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	15.000,00
77	27.812.10	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	3.000,00
77	27.812.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	40.000,00
77	27.812.10	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						171.300,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL						9.007.300,00
Unidade: 15.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA VIAÇÃO						982.300,00
Proj./Ativ.: 1.004 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários			Localizador: Mangueirinha			
78	26.782.14	4.4.90.52.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	50.000,00
78	26.782.14	4.4.90.52.00.00.00.00.100501.99.99.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	1.000,00
78	26.782.14	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	300.000,00
Total:						351.000,00
Proj./Ativ.: 2.048 - Manutenção das Atividades do Departamento de Viação			Localizador: Mangueirinha			
79	26.782.14	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	100,00
79	26.782.14	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	100,00
79	26.782.14	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	100,00
79	26.782.14	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	3.000,00
79	26.782.14	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	350.000,00
79	26.782.14	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	3.000,00
79	26.782.14	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	250.000,00
79	26.782.14	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	15.000,00
79	26.782.14	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						631.300,00
Unidade: 15.02 - DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						1.460.000,00
Proj./Ativ.: 2.049 - Manutenção da Frota Rodoviária			Localizador: Mangueirinha			
80	26.782.14	3.3.90.30.00.00.00.00.100512.01.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	50.000,00
80	26.782.14	3.3.90.30.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	100.000,00
80	26.782.14	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	600.000,00
80	26.782.14	3.3.90.39.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	200.000,00
80	26.782.14	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	500.000,00
Total:						1.450.000,00
Proj./Ativ.: 3.061 - Patrulha Rodoviária			Localizador: Mangueirinha			
81	26.782.14	3.3.71.70.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - RATEIO PELA PAF	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						10.000,00
Unidade: 15.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL						6.565.000,00
Proj./Ativ.: 1.006 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural			Localizador: Mangueirinha			
84	26.782.14	4.4.90.51.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	50.000,00
84	26.782.14	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	250.000,00
Total:						300.000,00
Proj./Ativ.: 2.050 - Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural			Localizador: Mangueirinha			
83	26.606.14	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	1.250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.000.000,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL						9.007.300,00
Unidade: 15.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL						6.565.000,00
Proj./Ativ.: 2.050 - Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural			Localizador: Mangueirinha			
83	26.606.14	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	320.000,00
83	26.606.14	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	380.000,00
83	26.606.14	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
83	26.606.14	3.3.90.30.00.00.00.00.100512.01.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	30.000,00
83	26.606.14	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	900.000,00
83	26.606.14	3.3.90.30.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	400.000,00
83	26.606.14	3.3.90.30.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	240.000,00
83	26.606.14	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
83	26.606.14	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	600.000,00
83	26.606.14	3.3.90.39.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	400.000,00
83	26.606.14	3.3.90.39.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	80.000,00
83	26.606.14	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						4.625.000,00
Proj./Ativ.: 3.060 - Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rurais			Localizador: Mangueirinha			
82	20.606.14	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	300.000,00
82	20.606.14	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	70.000,00
82	20.606.14	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	50.000,00
82	20.606.14	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	300.000,00
82	20.606.14	3.3.90.30.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	300.000,00
82	20.606.14	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
82	20.606.14	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	300.000,00
82	20.606.14	3.3.90.39.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	300.000,00
82	20.606.14	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						1.640.000,00
Órgão: 16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES						1.527.300,00
Unidade: 16.01 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES						1.303.000,00
Proj./Ativ.: 1.022 - Implementar Ações e Apoio à ARTEMANGUE			Localizador: Mangueirinha			
85	14.422.3	3.3.50.41.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	60.000,00
Total:						60.000,00
Proj./Ativ.: 2.062 - Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mulheres			Localizador: Mangueirinha			
86	14.422.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	320.000,00
86	14.422.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	65.000,00
86	14.422.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	10.000,00
86	14.422.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	3.000,00
86	14.422.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	200.000,00
86	14.422.3	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	150.000,00
86	14.422.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
86	14.422.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	100.000,00
86	14.422.3	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	10.000,00
86	14.422.3	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	300.000,00
86	14.422.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	80.000,00
Total:						1.243.000,00
Unidade: 16.02 - DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES						224.300,00
Proj./Ativ.: 2.063 - Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência			Localizador: Mangueirinha			
87	14.422.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	100,00
87	14.422.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	100,00
87	14.422.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.000.000,00
Órgão: 16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES						1.527.300,00
Unidade: 16.02 - DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES						224.300,00
Proj./Ativ.: 2.063 - Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência			Localizador: Mangueirinha			
87	14.422.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	3.000,00
87	14.422.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	150.000,00
87	14.422.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
87	14.422.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	50.000,00
87	14.422.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						224.300,00
Órgão: 17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA						6.736.300,00
Unidade: 17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA						426.300,00
Proj./Ativ.: 2.054 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente			Localizador: Mangueirinha			
88	18.542.12	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	100,00
88	18.542.12	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	100,00
88	18.542.12	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	100,00
88	18.542.12	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
88	18.542.12	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	300.000,00
88	18.542.12	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
88	18.542.12	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	100.000,00
88	18.542.12	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	10.000,00
88	18.542.12	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						426.300,00
Unidade: 17.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E GESTÃO AMBIENTEAL						270.300,00
Proj./Ativ.: 2.055 - Ações para a Preservação do Meio Ambiente			Localizador: Mangueirinha			
89	18.541.12	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	100,00
89	18.541.12	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	100,00
89	18.541.12	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	100,00
89	18.541.12	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
89	18.541.12	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	150.000,00
89	18.541.12	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
89	18.541.12	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	100.000,00
89	18.541.12	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						270.300,00
Unidade: 17.03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA						5.120.000,00
Proj./Ativ.: 2.056 - Limpeza Pública - Coleta de Resíduos			Localizador: Mangueirinha			
90	15.452.7	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	1.200.000,00
90	15.452.7	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	300.000,00
90	15.452.7	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	300.000,00
90	15.452.7	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
90	15.452.7	3.3.90.30.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	50.000,00
90	15.452.7	3.3.90.30.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	250.000,00
90	15.452.7	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	400.000,00
90	15.452.7	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
90	15.452.7	3.3.90.39.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	400.000,00
90	15.452.7	3.3.90.39.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.600.000,00
90	15.452.7	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	600.000,00
90	15.452.7	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						5.120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.000.000,00
Órgão: 17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA						6.736.300,00
Unidade: 17.04 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO						507.300,00
Proj./Ativ.: 2.074 - Manutenção das Ações do Departamento de Limpeza Pública			Localizador: Mangueirinha			
91	15.452.7	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	100,00
91	15.452.7	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	100,00
91	15.452.7	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	100,00
91	15.452.7	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	2.000,00
91	15.452.7	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	250.000,00
91	15.452.7	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
91	15.452.7	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	200.000,00
91	15.452.7	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						507.300,00
Unidade: 17.05 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						409.400,00
Proj./Ativ.: 2.057 - Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo			Localizador: Mangueirinha			
92	26.695.12	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	100,00
92	26.695.12	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	100,00
92	26.695.12	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	100,00
92	26.695.12	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	2.000,00
92	26.695.12	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	250.000,00
92	26.695.12	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	2.000,00
92	26.695.12	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	150.000,00
92	26.695.12	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	100,00
92	26.695.12	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						409.400,00
Unidade: 17.06 - DEFESA CIVIL						3.000,00
Proj./Ativ.: 2.053 - Ações Preventivas de Socorro, Assistenciais e Reconstitutivas			Localizador: Mangueirinha			
93	06.182.6	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	1.000,00
93	06.182.6	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	1.000,00
93	06.182.6	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						3.000,00
Total Geral:						110.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório de Projetos/Atividades

Seleção: Opção = Demonstrar todos os projetos/atividades

Código	Descrição	Ação	Título	Valor
0.001	Sentenças Judiciais e Precatórios	0.001	Sentenças Judiciais e Precatórios	1.800.000,00
1.001	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidade	1.001	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidade	730.000,00
1.002	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial	1.002	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial	1.051.000,00
1.003	Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	1.003	Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	1.000,00
1.004	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	1.004	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	351.000,00
1.005	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	1.005	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	800.000,00
1.006	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	1.006	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	300.000,00
1.007	Construção / Ampliação de Prédios Públicos	1.007	Construção / Ampliação de Prédios Públicos	151.000,00
1.009	Apoio Indígena - Investimento	1.009	Apoio Indígena - Investimento	1.000,00
1.010	Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas	1.010	Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas	500.000,00
1.011	Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	1.011	Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	710.000,00
1.012	Gestão de Solos e Água em Microbacias	1.012	Gestão de Solos e Água em Microbacias	110.000,00
1.016	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	1.016	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	101.000,00
1.017	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)	1.017	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)	200.100,00
1.020	Construção do Edifício Legislativo Municipal	1.020	Construção do Edifício Legislativo Municipal	20.000,00
1.022	Implementar Ações e Apoio à ARTEMANGUE	1.022	Implementar Ações e Apoio à ARTEMANGUE	60.000,00
2.001	Manter Atividades do Gabinete	2.001	Manter Atividades do Gabinete	1.035.100,00
2.002	Manter as Atividades da Assessoria Jurídica do Gabinete	2.002	Manter as Atividades da Assessoria Jurídica do Gabinete	145.100,00
2.003	Manter as Atividades da Procuradoria Municipal	2.003	Manter as Atividades da Procuradoria Municipal	670.000,00
2.004	Manter as Atividades da Controladoria Municipal	2.004	Manter as Atividades da Controladoria Municipal	270.000,00
2.010	Manter as Atividades do Departamento de Finanças	2.010	Manter as Atividades do Departamento de Finanças	1.261.100,00
2.011	Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos	2.011	Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos	2.600.000,00
2.013	Devolução e Restituições de Valores	2.013	Devolução e Restituições de Valores	30.000,00
2.014	Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade	2.014	Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade	636.000,00
2.015	Manter as Atividades do Departamento de Educação	2.015	Manter as Atividades do Departamento de Educação	841.000,00
2.018	Manter as Atividades do Ensino Fundamental	2.018	Manter as Atividades do Ensino Fundamental	14.140.000,00
2.019	Manter as Atividades do Ensino Infantil - Creche	2.019	Manter as Atividades do Ensino Infantil - Creche	3.575.000,00
2.020	Alimentação Escolar - EJA	2.020	Alimentação Escolar - EJA	150.000,00
2.021	Alimentação Escolar - Fundamental	2.021	Alimentação Escolar - Fundamental	600.000,00
2.022	Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche	2.022	Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche	550.000,00
2.023	Transporte Escolar - Fundamental	2.023	Transporte Escolar - Fundamental	2.620.000,00
2.024	Transporte Escolar - Ensino Médio	2.024	Transporte Escolar - Ensino Médio	550.000,00
2.025	Transporte Escolar - Educação Infantil	2.025	Transporte Escolar - Educação Infantil	1.000.000,00
2.026	Transporte Escolar - Ensino Superior	2.026	Transporte Escolar - Ensino Superior	650.000,00
2.027	Apoio ao Ensino Superior	2.027	Apoio ao Ensino Superior	1.000,00
2.028	Apoio ao Ensino Especial	2.028	Apoio ao Ensino Especial	160.600,00
2.029	Manter Biblioteca e Centro de Eventos	2.029	Manter Biblioteca e Centro de Eventos	163.000,00
2.030	Manter Ações e Eventos Culturais	2.030	Manter Ações e Eventos Culturais	206.000,00
2.033	Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, E	2.033	Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, E	6.980.000,00
2.034	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento	2.034	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento	5.195.000,00
2.035	Serviços Especializados - MAC	2.035	Serviços Especializados - MAC	4.965.000,00
2.036	Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal	2.036	Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal	269.000,00
2.037	Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental	2.037	Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental	739.000,00
2.038	Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS	2.038	Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS	3.900.000,00
2.039	Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social	2.039	Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social	891.000,00
2.040	Benefícios Eventuais	2.040	Benefícios Eventuais	1.149.000,00
2.041	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS	2.041	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS	3.590.000,00
2.042	Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais aos	2.042	Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais aos	198.400,00
2.043	Gestão e Assistência aos Povos Indígenas	2.043	Gestão e Assistência aos Povos Indígenas	35.100,00
2.045	Manutenção da Frota da Agricultura	2.045	Manutenção da Frota da Agricultura	925.000,00
2.046	Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio	2.046	Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio	895.000,00
2.047	Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos	2.047	Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos	171.300,00
2.048	Manutenção das Atividades do Departamento de Viação	2.048	Manutenção das Atividades do Departamento de Viação	631.300,00
2.049	Manutenção da Frota Rodoviária	2.049	Manutenção da Frota Rodoviária	1.450.000,00
2.050	Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural	2.050	Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural	4.625.000,00
2.053	Ações Preventivas de Socorro, Assistenciais e Reconstitutivas	2.053	Ações Preventivas de Socorro, Assistenciais e Reconstitutivas	3.000,00
2.054	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	2.054	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	426.300,00
2.055	Ações para a Preservação do Meio Ambiente	2.055	Ações para a Preservação do Meio Ambiente	270.300,00
2.056	Limpeza Pública - Coleta de Resíduos	2.056	Limpeza Pública - Coleta de Resíduos	5.120.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Página: 2/2
 Data: 30/09/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório de Projetos/Atividades

Seleção: Opção = Demonstrar todos os projetos/atividades

Código	Descrição	Ação	Título	Valor
2.057	Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo	2.057	Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo	409.400,00
2.058	Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)	2.058	Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)	336.000,00
2.059	Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	2.059	Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	515.000,00
2.060	Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia	2.060	Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia	2.385.000,00
2.062	Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mu	2.062	Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mu	1.243.000,00
2.063	Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentament	2.063	Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentament	224.300,00
2.069	Manter as Atividades do Departamento de Administração	2.069	Manter as Atividades do Departamento de Administração	3.600.000,00
2.074	Manutenção das Ações do Departamento de Limpeza Públic	2.074	Manutenção das Ações do Departamento de Limpeza Públic	507.300,00
2.075	Manter as atividades do EJA - Ensino médio	2.075	Manter as atividades do EJA - Ensino médio	120.000,00
2.076	Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar	2.076	Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar	2.669.000,00
2.077	Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento In	2.077	Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento In	811.000,00
2.078	Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pré-Escolar	2.078	Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pré-Escolar	300.000,00
2.100	Manutenção do Legislativo Municipal	2.100	Manutenção do Legislativo Municipal	1.891.000,00
2.200	Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo	2.200	Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo	1.289.000,00
3.002	Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa	3.002	Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa	131.100,00
3.012	Manter as Atividades da Divisao de Publicações Oficiais	3.012	Manter as Atividades da Divisao de Publicações Oficiais	243.100,00
3.013	Manter as Atividades da Divisão de de Controle de Frotas	3.013	Manter as Atividades da Divisão de de Controle de Frotas	162.100,00
3.015	Manter as Atividades da Divisão de Folha de Pagamento	3.015	Manter as Atividades da Divisão de Folha de Pagamento	551.000,00
3.017	Manter as Atividades da Divisao de Gestão de Compras	3.017	Manter as Atividades da Divisao de Gestão de Compras	151.000,00
3.018	Manter as Atividades da Divisão de Processo de Licitacao	3.018	Manter as Atividades da Divisão de Processo de Licitacao	272.000,00
3.023	Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Ilumina	3.023	Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Ilumina	1.100.000,00
3.026	Manter as Atividades da Divisão de Planejamento	3.026	Manter as Atividades da Divisão de Planejamento	2.230.000,00
3.029	Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e	3.029	Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e	225.000,00
3.034	Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo	3.034	Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo	447.000,00
3.047	Manter as Atividades do Departamento de Administração d	3.047	Manter as Atividades do Departamento de Administração d	2.180.000,00
3.048	Manter as Atividades do Depart. de Desen. Rural da Agricul	3.048	Manter as Atividades do Depart. de Desen. Rural da Agricul	754.300,00
3.059	Manter as Atividades do Departamento de Esportes	3.059	Manter as Atividades do Departamento de Esportes	859.000,00
3.060	Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rurais	3.060	Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rurais	1.640.000,00
3.061	Patrulha Rodoviária	3.061	Patrulha Rodoviária	10.000,00
6.001	Manutenção do Conselho Tutelar	6.001	Manutenção do Conselho Tutelar	332.200,00
6.002	Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do A	6.002	Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do A	424.000,00
6.003	Manter as atividades da Protenção Social Especial	6.003	Manter as atividades da Protenção Social Especial	619.500,00
9.999	Reserva de Contingência	9.999	Reserva de Contingência	200.000,00

Total projetos/atividades: 92

330
904



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

ASSESSORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PARECER N.º 064/2020

REF. PROJETO DE LEI N.º 040/2020 - EXECUTIVO

Recebido em: 07/10/20 às 10 h 19 min
Assinatura
Câmara de Mangueirinha
PROTOCOLO

EMENTA: PARECER. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INICIATIVA PODER EXECUTIVO. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021. APRESENTAÇÃO TEMPESTIVA. AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA. COMENTÁRIOS ACERCA DAS PECULIARIDADES NO TRÂMITE LEGISLATIVO. INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL DOS ARTIGOS 7º AO 9º, COM SUGESTÃO DE EMENDA SUPRESSIVA. PARECER PARCIALMENTE FAVORÁVEL.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA referente ao exercício financeiro de 2021.

Em síntese, é o relatório.

Recebido em: 07/10/20
Assinatura
Waldir José Pegoraro
Diretor Geral
Port. 01/2017

II. DA ANÁLISE JURÍDICA

II.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme explica Rogério Sandoli de Oliveira¹, deve estimar as receitas que o ente público pretende arrecadar durante o exercício, e fixar, ainda, os gastos a serem realizados com tais recursos.

¹ CONTI, José Mauricio, et al. **Orçamentos Públicos. A Lei 4.320/1964 comentada.** 2ª ed. rev., e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010, p. 144.

Câmara de Mangueirinha
Felipe José Piasa
Procurador Legislativo
OAB/PR 79.827



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Referido instrumento de planejamento das finanças públicas, como se sabe, deve estar em **harmonia** com os dois outros diplomas orçamentários - PPA e LDO, e possui seu **conteúdo** estabelecido na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal n.º 4.320/1964, assim como na Lei Complementar n.º 101/2000.

Segundo o Art. 165, §5º, da Constituição Federal, o orçamento público, atualmente, é composto por três partes distintas, quais sejam:

- (i) o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- (ii) o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- (iii) o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

In casu, a Lei Orçamentária anual compreenderá apenas o **orçamento fiscal** referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta (LO, Art. 99).

De acordo com o *caput* do Art. 2º da Lei Federal n.º 4.320/1964, a Lei do Orçamento deve conter a **discriminação da receita e despesa** de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

Câmara de Mangueirinha
Felipe José Piasa
Procurador Legislativo
OAB/PR 79.827



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

O §1º do referido artigo determina materialmente **quatro demonstrativos** que devem estar contidos na Lei do Orçamento, quais sejam:

- (i) Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;
- (ii) Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo n.º 1;
- (iii) Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;
- (iv) Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

Já o §2º determina a inclusão de algumas peças que devem acompanhar a Lei Orçamentária, quais sejam:

- (i) Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;
- (ii) Quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos ns. 6 a 9;
- (iii) Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.

Não obstante, o Art. 5º da LRF determina três requisitos adicionais para a Lei Orçamentária, quais sejam:

- (i) conterá em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO;
- (ii) será acompanhado do demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias,



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

(iii) contera reserva de contingência, tal como definido na LDO, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Afora isso, ressalte-se que o Município deve aplicar, anualmente, nunca menos de **vinte e cinco por cento**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, **na manutenção e desenvolvimento do ensino**.

Paralelamente a essa regra, também dispõe o Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela EC n.º 29/2000, que no caso dos Municípios, os recursos mínimos aplicados nas **ações e serviços públicos de saúde** serão equivalentes a **quinze por cento** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os Arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e §3º, da Constituição Federal.

Ressalte-se, por oportuno, que a Lei Orçamentária Anual, em observância ao princípio da exclusividade - ou princípio da pureza orçamentária -, não pode conter dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa. No entanto, não se inclui nessa proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e a contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei (CF, Art. 165, §8º c/c LO, Art. 105, incisos I e II).

A partir disso, da análise detida do Projeto em análise, observo que pretende o Executivo Municipal ser autorizado pela própria lei orçamentária anual a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento até o limite de 20% (artigo 6º), além de ser autorizado, **sem cômputo de limite e sem prévia autorização legislativa**, a fazer remanejamento de dotações (artigos 7º e 9º) e abrir créditos com fundamento em superávit financeiro e excesso de arrecadação (artigo 8º).



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

No ponto, em primeiro lugar, à meu sentir, o patamar eleito pela proposição revela-se demasiado, pois uma autorização nesta ordem importa em certa banalização e descaracterização do orçamento público como instrumento formal para o adequado planejamento de gastos e investimentos do Município, além de facilitar a ocorrência de déficit de execução orçamentária.

Nessa ordem de ideias, na hipótese de os nobres Edis coadunarem com o aqui aventado, recomendo a edição de emenda parlamentar que reduza para, no máximo, 10% (dez por cento), a autorização prevista no artigo 6º, do Projeto de Lei nº 040/2019.

Em segundo lugar, no tocante às autorizações previstas nos artigos 7º a 9º, entendo, salvo melhor juízo, que devem ser retiradas do Projeto original mediante a edição de emenda supressiva. Explico.

O artigo 167, inciso VI, da Constituição da República veda “a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa”, de modo que sua autorização apenas poderá ser concedida mediante lei ordinária, mas não pela própria lei orçamentária anual, sob pena de violação ao previsto no artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Por oportuno, ressalto que nesse norte já decidiu o Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais na consulta nº 862.749, da relatoria do eminente Conselheiro Cláudio Terrão:

EMENTA: CONSULTA – PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE REMANEJAMENTO DE RECURSOS – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PRINCÍPIO DA EXCLUSIVIDADE – IMPOSSIBILIDADE – CARÁTER EXCEPCIONAL – PREVISÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Em virtude do princípio orçamentário da exclusividade (art. 165, § 8º, da CF/88), é constitucionalmente vedado que se inclua na lei orçamentária autorização prévia para realocação, por remanejamento, transposição ou transferência de recursos; no entanto, em situações excepcionais, nada obsta a essa previsão na lei de diretrizes orçamentárias. (destaquei)

De mais a mais, merece destaque que a pretensa autorização não será computada no percentual de 20% (vinte por cento) prevista no artigo 6º, e nem mesmo indica qualquer limite, do que se extrai a intenção de que o Executivo Municipal possa realizar tais operações de forma ilimitada, medida que estreme de dúvidas não se coaduna com uma eficiente gestão orçamentária.

Registro, ainda, que a única exceção quanto à necessidade de prévia autorização legislativa para a autorização de crédito adicional refere-se aos créditos extraordinários em virtude das excepcionais circunstâncias em que são cabíveis e de sua restrita destinação a despesas urgentes e imprevisíveis, o que, contudo, não se confunde com o aqui exposto.

Portanto, a previsão de autorizar o chefe do Executivo Municipal realizar remanejamento, transposição ou transferência de dotações e abrir



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

créditos com fundamento em superávit financeiro e excesso de arrecadação por ser estranha ao objeto da lei orçamentária anual não poderá constar nesta última, sob pena de violar o princípio da exclusividade, previsto no já citado artigo 165, § 8º, da Carta Magna e, conseqüentemente, encerrar manifesta inconstitucionalidade material.

Finalmente, consigno que, considerando ser o orçamento o instrumento que prevê os recursos arrecadados e sua aplicação, Vossas Excelências poderão fazer as modificações que julgarem necessárias ao Projeto de Lei, ora analisado.

Entretanto, referidas emendas não podem contrariar as restrições previstas no Art. 98, §2º, da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 166, §3º, da Constituição Federal.

Nesse particular, salta aos olhos o fato de que o orçamento previsto para o ano seguinte é muito semelhante ao previsto na lei orçamentária vigente, desconsiderando principalmente as quedas de arrecadação decorrentes da pandemia de Covid-19, que além de produzir efeitos nefastos na economia do corrente ano, certamente adentrará ao menos nos primeiros meses do ano vindouro. Contudo, considerando que este apontamento se refere propriamente ao mérito da preposição, este procurador se limita a este apontamento, cabendo sua análise aos próprios Edis.

Feitas tais considerações gerais, passo à análise individualizada de alguns pontos específicos do Projeto de Lei sob análise. Confira-se.

II.I. DA COMPETÊNCIA E INICIATIVA

O Projeto de Lei em questão versa sobre matéria de competência do Município, em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e no artigo 40, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, **competindo à Câmara**



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Municipal deliberar, com a sanção do Prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município², notadamente sobre as **leis orçamentárias** (PPA, LDO e LOA).

Verifica-se, outrossim, que a **iniciativa das referidas leis é privativa do Chefe do Poder Executivo**, conforme se extrai do artigo 165 da Constituição Federal c/c com o Art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

Desse modo, constata-se que *in casu* foi eleito o **expediente legislativo adequado**, bem como observada a **competência para a iniciativa** do Projeto de Lei em questão.

II.III. DO PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO

Como cediço, os prazos para que os Estados e Municípios encaminhem suas leis orçamentárias são determinados, respectivamente, pelas Constituições Estaduais e pelas Leis Orgânicas Municipais.

No presente caso, registro que o Projeto de Lei em exame deveria ter sido encaminhado à Câmara Municipal até o dia 30/09/2020 (LO, Art. 202, inciso III), o que efetivamente ocorreu, **tornando, dessarte, a presente proposição tempestiva.**

II.IV. DA TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA

O Projeto de Lei versando sobre Lei Orçamentária Anual deve seguir o rito previsto nos artigos 183 a 187 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Nesse sentido, após a **leitura** da proposição em plenário e da **distribuição de uma cópia** da mesma aos Vereadores, compete a **Comissão de Orçamento e Finanças** (RI, Art. 61, inciso III) analisar e emitir parecer sobre a mesma, no prazo de 15 dias.

² Compete ao Município, segundo o Art. 6º, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, "elaborar o seu plano plurianual, as leis orçamentárias e os seus orçamentos anuais".



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Dentro do prazo acima assinalado, deverá a **Contadora** da Câmara Municipal emitir **parecer técnico-contábil** sobre a respectiva lei orçamentária, possibilitando, de tal modo, a qualquer Vereador apresentar as **emendas** que entender pertinentes, conforme já exposto.

Findo o prazo de 15 dias – que poderá ser prorrogado no caso de realização da audiência pública -, com ou sem parecer da citada Comissão, **a matéria deverá ser incluída como item na ordem do dia da primeira sessão seguinte**, na qual terá preferência para discussão e votação (RI, Art. 173, inciso IV).

II.V. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Considerando que na justificativa da presente proposição o Prefeito Municipal declara ter realizado levantamentos, encontros e reuniões junto aos Conselhos Municipais de todos os segmentos e entidades representativas, caberá a Presidência da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis a obrigação de observar o disposto no artigo 44³ da Lei Federal nº. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), com a **realização de audiência pública** (artigo 28, § 1º, inciso II, da LO) na fase de deliberação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

A necessidade de realização da referida audiência pública evidencia-se na própria relevância da Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento pelo qual o governo define as prioridades contidas no PPA e as metas que deverão ser atingidas naquele ano, além de assegurar a **transparência** preconizada o Art. 48, parágrafo único, inciso I⁴, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

³ Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

⁴ Art. 48. (...)

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

II.VI. QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO

No que tange ao quórum de deliberação do Projeto de Lei em estudo, após ser submetido à apreciação das Comissões Permanentes de Justiça e Redação (RI, Art. 59 e 60) e Orçamento e Finanças (RI, Art. 61, inciso I), deverá ser aprovado por **maioria simples**, conforme preleciona o Art. 28, §1º, da Lei Orgânica Municipal, submetido em **duas discussões e votações, intervaladas** de, no mínimo, **24h** (RI, Art. 152 e 153 c/c LO, Art. 28, caput).

II.VII. DOS ANEXOS

No que tange aos Anexos que obrigatoriamente deveriam ser encaminhados juntamente com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, vejamos o que dispõe o art. 5º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)


Câmara de Mangueirinha
Felipe José Piassa
Procurador Legislativo
Página 10 de 12
79.827



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

Feita a leitura deste artigo, a Procuradoria Jurídica, s.m.j., RECOMENDA aos membros da Comissão de Orçamento e Finanças, que solicitem parecer ou orientação técnica junto ao setor contábil desta Casa de Leis, a fim de verificar a regularidade dos anexos fiscais indispensáveis.

III. CONCLUSÕES


Câmara de Mangueirinha
Felipe José Piassa
Procurador Legislativo
OAB/PR 79.827



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ex positis, entendo, salvo melhor juízo, que o Projeto de Lei em exame elegeu o expediente legislativo adequado e foi deflagrado pela autoridade competente. No tocante ao mérito da proposição, a análise e discussão pertence ao plenário, que no exercício de seu mister de caráter soberano, poderá aquiescer ou refutar as considerações aventadas no decorrer do presente parecer.

Especificamente no tocante aos artigos 7º ao 9º desta proposição, forte nos argumentos *suso* expostos, entendo, novamente s.m.j., que estão maculados de inconstitucionalidade material e, portanto, devem ser retirados mediante emenda supressiva.

De qualquer sorte, registro que o presente parecer possui caráter meramente opinativo⁵, daí porque não interfere na tramitação nem mesmo a aprovação deste Projeto de Lei.

É o meu parecer.

Mangueirinha, 07 de outubro de 2020.

FELIPE JOSÉ PIASSA

PROCURADOR LEGISLATIVO

OAB/PR nº 79.827

⁵ Nesse sentido é o entendimento do Supremo Tribunal Federal que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, *in verbis*:

“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.)

No mesmo norte, o artigo 28 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB, dispõe que o agente público apenas responderá por suas opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro. Confira-se:

Art. 28. *O agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro.*

122
Q



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 09/10/20 às 14 h 59 min.

Assinatura
Câmara de Mangueirinha
PROTOCOLO

PARECER CONTÁBIL

PROJETO DE LEI: 040/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

1. QUADROS QUE INTEGRAM A LEI ORÇAMENTÁRIA:

A Lei 4.320/64, em seu primeiro título, conforme redação original diz que:

Art. 2º A Lei do Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Govêrno, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

§ 1º Integrarão a Lei de Orçamento:

- I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Govêrno;
- II - Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo nº 1;
- III - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;
- IV - Quadro das dotações por órgãos do Govêrno e da Administração.

Os dados de Receitas e Despesas acima citados não constam no corpo da Lei de Orçamento.

123
GGA



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

2. ANEXOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA:

Ainda no primeiro título da Lei 4.320/64:

§ 2º Acompanharão a Lei de Orçamento:

I - Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;

II - Quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos nºs 6 a 9;

III - Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.

Os anexos, constantes do Projeto em questão são os que seguem:

- Anexo 1 da 4.320/64 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas;
- Anexo 2 da 4.320/64 – Natureza das Receitas por Categorias Econômicas;
- Anexo 2 da 4.320/64 – Natureza das Despesas por Categorias Econômicas;
- Anexo 5 da 4.320/64 – Funções e Subfunções de Governo;
- Anexo 6 da 4.320/64 – Programa de Trabalho de Governo;
- Anexo 7 da 4.320/64 – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais;
- Anexo 8 da 4.320/64 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos;
- Anexo 9 da 4.320/64 – Demonstrativo por Órgãos e Funções;
- Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços;
- Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo (No quadro das receitas só consta o valor total);
- Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração – QDD (Apresentado de forma sintética);
- Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais;
- Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos;
- Relatório da Previsão das Receitas e das Despesas Mês a Mês (Valores de Receita para os 11 primeiros meses: R\$ 9.166.666,39 e em dezembro R\$ 9.166.669,71 – Valores das despesas para os 11 primeiros meses R\$ 9.166.663,95 e em dezembro R\$ 9.166.696,55);
- Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações – Consolidada;
- Quadro Discriminativo das Despesas e Respectivas Legislações – consolidada;
- Relatório de Despesas por Órgão conforme Vínculo e Recursos;
- Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas;
- Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas;
- Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas;

124
get



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

- Relatórios dos Campos de Atuação dos Órgãos e Unidades Orçamentárias;
- Relação da Proposta de Despesa;
- Relatório de Projetos e Atividades.

3. EVOLUÇÃO:

Os orçamentos para os anos de 2019, 2020, e 2021 tiveram a seguinte evolução:

Orçamento para 2019: R\$ 88.500.000,00 (Oitenta e oito milhões e quinhentos mil reais);

Orçamento para 2020: R\$ 110.300.000,00 (Cento e dez milhões e trezentos mil reais);

Orçamento para 2021: R\$ 110.000.000,00 (Cento e dez milhões de reais).

4. **PRAZO:** Considerando o disposto no Inciso III do art. 202 da Lei Orgânica, o envio do Projeto de Lei Orçamentária deverá ser realizado até três meses antes do encerramento da sessão legislativa, o projeto em análise foi protocolado no dia 05 de outubro de 2020.

5. **PERCENTUAL DE ABERTURA DE CRÉDITO POR DECRETO:** Para sanar problemas de insuficiência orçamentária, faz-se possível a abertura de crédito adicionais, que de acordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, classificam-se em:

- ✓ suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
- ✓ especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
- ✓ extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Cabe ressaltar o que consta no art. 7º da Lei 4.320/64

Art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:

I - Abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43;

No art. 6º do Projeto 40/2020, consta indicado o limite de 20%, o que corresponde a R\$ 22.000.000,00 (Vinte e dois milhões de reais), para a abertura de créditos adicionais por decreto, sem avaliação legislativa.

125
125



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

6. PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

De acordo com José Maurício Conti, em sua obra Orçamentos Públicos - A Lei 4.320/64 Comentada, a Lei Orçamentária Anual deve seguir os princípios da Unidade, Universalidade e Anualidade.

- ✓ **UNIDADE:** O orçamento de toda a esfera de governo é UNO para todo o exercício, podendo haver créditos adicionais no decorrer do período. O princípio da unidade é respaldado legalmente por meio do Art. 2º da Lei 4.320/64 e pelo § 5º do art. 165 da CF 88.
- ✓ **UNIVERSALIDADE:** Todas as receitas e despesas do Estado, devem estar contidas num único orçamento, como indica os artigos 2º, 3º, 4º da Lei 4.320/64 e o art. 165, parágrafo 5º da CF 88.
- ✓ **ANUALIDADE:** O orçamento deve abranger apenas um ano. Conforme o art. 34 da Lei 4.320/64, institui que o exercício financeiro coincidirá com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Já na obra a Lei de Responsabilidade Fiscal e Orçamento Público Municipal, de Reinaldo Moreira Bruno, mais dois princípios orçamentários são indicados como constitucionais, sendo eles:

- ✓ **EXCLUSIVIDADE:** O projeto é exclusivo para estimar receitas e fixar despesas, além de tratar da abertura de créditos adicionais, inserido inicialmente na Constituição de 1926.
- ✓ **NÃO AFETAÇÃO DAS RECEITAS:** As receitas de impostos não devem ser vinculadas a despesas específicas, dando liberdade ao gestor para fazer uso delas conforme as necessidades da administração conforme art. 167 da CF/88.

Além dos já citados, destaca-se como relevante a observância dos princípios do Orçamento Bruto; do Equilíbrio; da Especificação:

- ✓ **ORÇAMENTO BRUTO:** No art. 6º da Lei 4.320/64, informa que: "Todas as receitas e despesas constarão da Lei do Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.
- ✓ **EQUILÍBRIO:** As receitas estimadas, após deduzido o FUNDEB, compreendem o mesmo montante de despesas fixadas.
- ✓ **ESPECIFICAÇÃO:** As receitas e despesas devem ser incluídas no orçamento em forma analítica, não se admite receitas ou despesas globais.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Em análise à proposta orçamentária é possível afirmar que o Projeto 40/2020 estima as receitas e fixa as despesas; informa as formas de créditos adicionais para o exercício financeiro de 2021; tem um único orçamento para todo o município; que as receitas e despesas estão equilibradas e constam detalhadas, pelos seus valores brutos; e que não há vinculação das receitas de impostos, porém cabe salientar que o Art. 5º; Art. 10º; Art. 12º; Art. 13º; e Art. 14º, têm, respectivamente, a seguinte redação:

- Os Fundos Municipais devidamente criados por Lei possuem contabilização centralizada, como projeto atividade de cada Fundo inserido no Orçamento Geral do Município.
- O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.
- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da LC101/2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio ou instrumento congênere.
- A transferência de recurso do Tesouro Municipal ao setor privado beneficiará somente aquelas entidades de caráter educativo assistência, cultural, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.
- Despesas de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na LOA – Lei Orçamentária Anual.

7. LIMITES CONSTITUCIONAIS:

✓ PESSOAL

A despesa com pessoal, fixada conforme a Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo I da Lei 4.320/64, é de R\$ 46.965.400,00 (Quarenta e seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), correspondendo, aproximadamente, a 45% das receitas correntes estimadas.

127
904



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Art. 19 – LRF:

Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I - União: 50% (cinquenta por cento);

II - Estados: 60% (sessenta por cento);

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

Deste percentual, em seu art. 20, a LRF determina que ao poder Executivo é limitado o índice de 54% e ao Legislativo 6%, limites esses cumpridos na proposta orçamentária.

✓ EDUCAÇÃO

Relativamente a receitas próprias, o art. 212 da Constituição Federal vincula os recursos dos três entes federativos, e reserva em relação aos Municípios 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos para investimento em Educação.

Total da despesa na Função Educação (cfe. Anexo 9): R\$ 28.227.700,00 (Vinte e oito milhões, duzentos e vinte e sete mil e setecentos reais).

✓ SAÚDE

A saúde enquanto dever do Estado, é financiada por impostos que são pagos pelos contribuintes aos Municípios, Estados e União, e estes têm que criar condições para que toda e qualquer pessoa tenha acesso aos Serviços de Saúde, Hospitais, tratamentos, programas de prevenção e medicamentos. (Lei de Responsabilidade Fiscal e Orçamento Público Municipal, pág. 176 - Reinaldo Moreira Bruno) Para tanto, a Emenda Constitucional 29, alterando as disposições do art. 198, dispõe sobre a aplicação mínima em saúde de 15% sobre os impostos para os Municípios.

Total da despesa Na Função Saúde (cfe. Anexo 9): R\$ 24.786.000,00 (Vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e seis mil reais).

120
JL



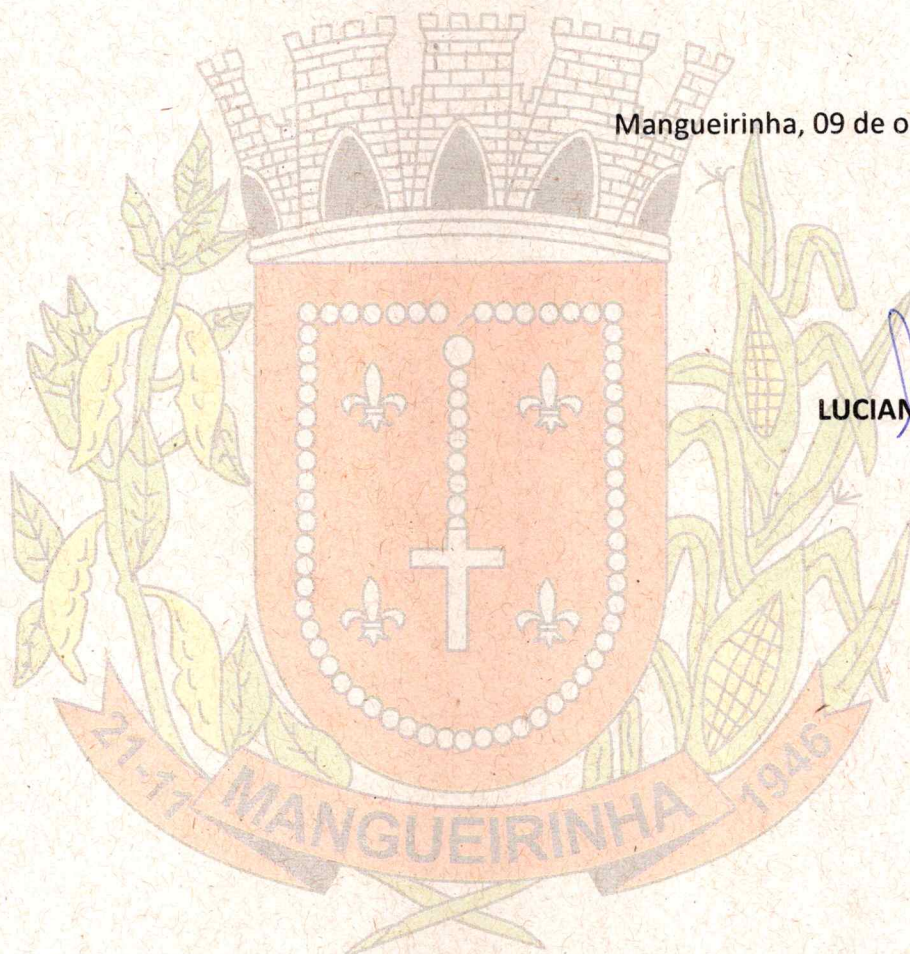
Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Finalizando, ressalta-se a relevância de uma análise minuciosa, observando-se a consistência das receitas estimadas, bem como o detalhamento das despesas por Poder e Órgão, pois estes dados é que nortearão as atividades da Administração Pública Municipal em 2021.

Sem mais, dato e assino o presente, colocando-me à disposição para quaisquer dúvidas.

Mangueirinha, 09 de outubro de 2020



LUCIANA KELE DORINI

CONTADORA

120



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PARECER N.º 135/2020
PROJETO DE LEI N.º 40/2020
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Estima a Receita e Fixa a Despesa – Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Mangueirinha para o Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências.

RELATÓRIO

Tendo como pauta a apreciação das seguintes matérias:

Projeto de Lei n.º 040/2020.

FUNDAMENTAÇÃO

Conclusões a respeito das matérias:

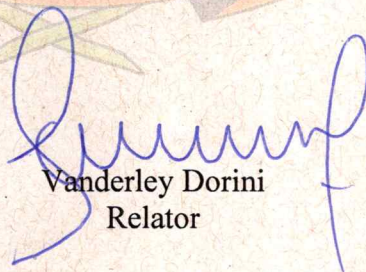
Estimula o orçamento municipal para o ano de 2021 em 110.000.000,00, cento e dez milhões de reais e fixa as despesas em 110.000.000,00, cento e dez milhões.

CONCLUSÃO

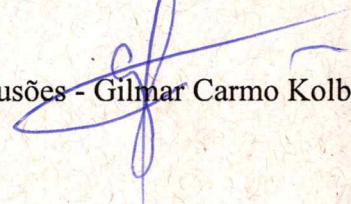
Assim sendo o parecer da comissão é:

Parecer favorável.

Sala de Reunião da Comissão de Justiça e Redação, treze de outubro de dois mil e vinte.


Vanderley Dorini
Relator


Pelas conclusões - Joares Sartori


Pelas conclusões - Gilmar Carmo Kolberg

130
988



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Reunião da Comissão de Justiça e Redação

No dia 13/10/2020, estiveram reunidos os Vereadores:

JOARES SANTORI

Presidente

VANDERLEI DORINI

Relator

GILMAR COLBERG

Membro

Membro

Tendo como pauta a apreciação das seguintes matérias:

Projeto DE Lei 040/2020

Conclusões a respeito das matérias:

Estimula o orçamento municipal para o ano 2021 em 110.000.000,00 cento e dez milhões de reais e fixa despesas em 110.000.000,00 cento e dez milhões.

Assim sendo o parecer da comissão é

Favorável

[Assinatura]



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PARECER N.º 139/2020
PROJETO DE LEI N.º 40/2020
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINAÇAS

Estima a Receita e Fixa a Despesa – Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Mangueirinha para o Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências.

RELATÓRIO

Tendo como pauta a apreciação das seguintes matérias:

Projeto de Lei n.º 040/2020.

FUNDAMENTAÇÃO

Conclusões a respeito das matérias:

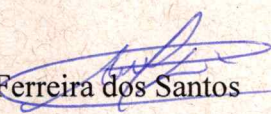
Estima a Receta e Fixa a despesa – Lei Orçamentaria Anual – LOA do município de mangueirinha para o exercício financeiro de 2021. Estimado a receita em 110.000.000,00, e fixa as despesas em 110.000.000,00.

CONCLUSÃO

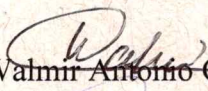
Assim sendo o parecer da comissão é:

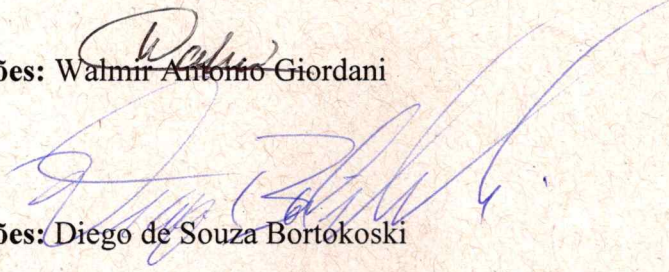
Parecer favorável a matéria.

Sala de Reunião da Comissão de Orçamento e Finanças, 14 de outubro dois mil e vinte.


Amós Ferreira dos Santos

Relator


Pelas conclusões: Walmir Antônio Giordani


Pelas conclusões: Diego de Souza Bortokoski

132
908



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Reunião da Comissão de Orçamento e Finanças

No dia 14/10/2020, estiveram reunidos os Vereadores:

Waldir Jordani
Amorim E. dos Santos
Diego Borékok

Presidente Waldir Jordani

Relator Amorim E. dos Santos

Membro Diego Borékok

Membro

Tendo como pauta a apreciação das seguintes matérias:

Projeto de Lei 040/2020

Conclusões a respeito das
matérias:

Estima a Receita e Fixa a Despesa.
Lei Orçamentária Anual - LOA do Município
de Mangueirinha Para Exercício Financeiro de
2021. Estimado a Receita em R\$ 110.000.000,00
e Fixa a Despesa em R\$ 110.000.000,00.

Assim sendo o parecer da comissão é

E' Favoravel a materia

Waldir Jordani

Amorim E. dos Santos
Diego Borékok

133
908



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PARECER N.º 140/2020

PROJETO DE LEI N.º 040/2020
COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Estima a Receita e Fixa a Despesa – Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Mangueirinha para o Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências.

RELATÓRIO

Tendo como pauta a apreciação das seguintes matérias:

Projeto de Lei do Poder Executivo n.º 040/2020 – Estima a Receita e Fixa a Despesa – Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Mangueirinha para o Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

Conclusões a respeito das matérias:

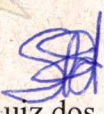
O Projeto em epígrafe está de acordo com as normas da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica do Município de Mangueirinha, Regimento Interno, ao mesmo tempo que contempla projetos, metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício Financeiro de 2021, ou seja, atende todos os quesitos de legalidade exigidos.

CONCLUSÃO

Assim sendo o parecer da comissão é:

Favorável a matéria.

Sala de Reunião da Comissão de Orçamento e Finanças, 15 de outubro de 2020.


Sergio Luiz dos Santos
Relator


Pelas conclusões Edemilson dos Santos

Pelas conclusões Diogo André Carniel Noll

Pelas conclusões Ivete Ana Dudek Agostini 

134




Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Reunião da Comissão de Políticas Públicas

No dia 15 / 10 / 2020, estiveram reunidos os Vereadores:

Comissão dos Santos

Presidente SW

Sérgio Luis dos Santos

Relator SW

Diego A. C. Noll

Membro

Ivete A. D. Agostini

Membro SW

Tendo como pauta a apreciação das seguintes matérias:

Projeto de Lei 040/2020 - Estima a Receita e Fixa a Despesa - Lei ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, e das outras PROVIDÊNCIAS.

Conclusões a respeito das matérias:

O Projeto em epígrafe está de acordo com as normas da Lei Federal nº 4.320, Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, ao mesmo tempo que contempla projetos, metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual e LDO para o exercício financeiro de 2021, ou seja, atende todos os requisitos de legalidade exigidos.

Assim sendo o parecer da comissão é

FAVORÁVEL A MATÉRIA